



Previsões do mercado para Selic e juros sobem; para o PIB houve queda

94% dos municípios brasileiros já sofreram emergência ou calamidade

Página 6

Camex zera tarifa de importação para garantir abastecimento de arroz

Página 3

Chuvas no RS levam Volks a colocar funcionários em férias coletivas

A Volkswagen colocou na segunda-feira (20) em férias coletivas de dez dias funcionários das fábricas da Anchieta, de São Bernardo do Campo (SP), Taubaté (SP) e São Carlos (SP).

Segundo a empresa, a paralisação ocorre devido ao impacto na produção causado pelos alagamentos no Rio Grande do Sul. "Alguns fornecedores de peças da Volkswagen do Brasil, com fábricas instaladas no estado, estão impossibilitados de produzir nesse momento", diz a montadora - em comunicado.

De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC paulista, a medida inclui 4 mil trabalhadores ligados à produção. A Volks conta com 49 fornecedores no Rio Grande do Sul.

"O sindicato entende o momento e lamenta a situação no estado do Rio Grande do Sul. Vamos monitorar, já que nosso acordo coletivo de garantia de emprego prevê formas de flexibilidade para superar momentos de dificuldades na produção, assim como este. Se necessário for, poderá ser discutida a implementação de alguma dessas medidas", disse o diretor executivo do sindicato, Luiz Carlos da Silva Dias.

Ele afirmou, também, que os trabalhadores estão engajados em campanhas para ajudar as vítimas das enchentes e a entidade acompanha diariamente a evolução da situação.

"Nossa categoria já se mostrou bastante solidária neste e em outros momentos. É importante que o pessoal continue doando para enviarmos uma nova remessa de doativos ao Sul do país", afirmou.

Além da Volks, a Mercedes, que tem 39 fornecedores no Rio Grande do Sul, fez uma parada de dois dias (9 e 10 de maio). Já a Scania, com 20 fornecedores no RS, não parou. (Agência Brasil)

No Piauí, países vão discutir sugestões para combate à fome no mundo



Foto: Roberto Almeida/MD5

Postos do Cate da Prefeitura oferecem mais de 1.100 vagas de emprego

Nesta semana, o Cate - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - oferece mais de 1.100 vagas de emprego nos setores de comércio, serviços e construção civil, segmentos que atuam com confecção de roupas e gastronomia também ofertam

oportunidades aos trabalhadores nas semanas finais de maio na rede de agências da Prefeitura de São Paulo. Para se candidatar, os interessados devem acessar o portal online ou ir a um dos 30 postos, até a quarta-feira, 22 de maio, às 17h. Página 2

Inscrição para Enem terá calendário diferenciado no Rio Grande do Sul

Página 6

Esporte

Verstappen vence em fim de semana de homenagens a Senna

Por Tiago Mendonça

A Fórmula 1 viveu um fim de semana de profundas emoções no GP da Emilia Romagna, em Imola. Uma série de atividades marcaram a lembrança de 30 anos da morte de Ayrton Senna e Roland Ratzenberger. Primeiro, com uma corrida a pé pela pista em homenagem ao dois, realizada na quinta-feira com a presença de todos os pilotos. Depois, no domingo, com Sebastian Vettel pilotando a McLaren MP4/8 de 1993 de Senna.

"Foi um momento incrível. Estar aqui 30 anos depois, guiando o carro de Ayrton, lembrando dele e também de Roland [Ratzenberger] é muito emocionante. Fico muito feliz de ver tanta gente empolgada ao ver o carro. Quando eu tirei a bandeira, o pessoal explodiu. Muitas emoções. Foi realmen-

te especial. Certamente um dos momentos mais emocionantes da minha carreira", falou Vettel.

Ele ergueu no carro, no gesto típico de Ayrton Senna, uma bandeira do Brasil e outra da Áustria, como Senna gostaria de ter feito no GP de San Marino de 1994.

O nome do piloto brasileiro foi lembrado também por conta de mais um recorde estabelecido por Max Verstappen. O holandês, que teve uma sexta-feira e um sábado de dificuldades no ajuste do carro, em função do novo pacote técnico da equipe para Imola, viu uma aproximação perigosa da McLaren, mas superou os problemas para alcançar sua oitava pole position consecutiva, igualando a marca de Ayrton Senna entre 1988 e 1989.

Na corrida, Verstappen praticamente não deu chances a ninguém. Só perdeu a liderança momentaneamente na parada de box, quando Charles Leclerc saltou à



Sebastian Vettel pilotando a McLaren MP4/8

frente para a alegria da torcida da Ferrari. Ao recolher para a troca de pneus, devolveu a liderança a Verstappen, que se sustentou à frente até as voltas finais. Não que tenha sido sem esforço: Lando Norris, da McLaren, chegou a pressionar o líder e entrou na zona de asa móvel.

Mas a ultrapassagem não

veio e Verstappen concretizou a vitória, seguido por Norris em segundo e Leclerc, em terceiro. Os três receberam um lindo troféu no formato da pista de Imola, com o desenho de pequenos capacetes de Senna e Ratzenberg em um formato de coração, mais uma vez fazendo lembrança e referência aos dois pilotos vítimas

de acidentes nesta pista em 1994.

Oscar Piatri terminou em quarto. O australiano teve suas chances reduzidas ao sofrer um punição depois da classificação, caindo de segundo para quinto no grid, por atrapar Kevin Magnussen. Carlos Sainz Jr. foi o sexto, seguido por Lewis Hamilton, que correu na Itália pela primeira vez depois de assinar contrato com a Ferrari (que passa a valer a partir da temporada de 2025).

George Russell terminou em sétimo. Sergio Pérez teve uma classificação ruim, sendo eliminado no Q2, a segunda parte da tomada de tempos, e acabou apenas em oitavo depois de largar em 11º. Lance Stroll em nono e Yuki Tsunoda em décimo completaram a zona de pontos. A F-1 não para: a próxima etapa será já neste fim de semana, com o tradicional GP de Mônaco.

Gabriel Bortoleto conquista seu primeiro pódio na Fórmula-2

Terminou no domingo (19) a quarta rodada do Campeonato Mundial da F-2 com a Feature Race. Em um fim de semana que o brasileiro Gabriel Bortoleto começou comemorando a pole-position, ainda na sexta-feira, ele conseguiu concluir muito bem as duas provas com um sexto lugar na Sprint Race e, a segunda posição na manhã de domingo, na corrida principal.

Depois da comemoração da pole-position, que Bortoleto fez questão de dedicar ao ídolo Ayrton Senna, os trabalhos seguiram muito intensos no Autódromo Enzo e Dino Ferrari, em Imola - Itália. Com estratégias muito diferentes para as duas corridas que

estavam por vir os engenheiros da Invicta Racing trabalharam duro em proporcionar o melhor equipamento para o piloto brasileiro.

Seguindo a regra da inversão dos dez primeiros colocados da tomada de tempos para a Sprint Race Gabriel alinhrou seu carro na 10ª posição para a Sprint Race, que foi disputada na manhã de sábado. Ciente que tinha um carro veloz o piloto fez boa largada e seguiu para a prova. Antes da primeira curva um acidente envolvendo três carros, diretamente à sua frente, testou os reflexos do brasileiro que, de forma impressionante conseguiu desviar e seguiu na disputa. O safety-car foi acionado e três voltas depois,

as disputas foram retomadas. Gabriel a esta altura estava na sexta colocação. Durante as 22 voltas restantes da prova o piloto da cidade de São Paulo ficou pressionando Oliver Bearman que vinha logo à sua frente. Na última volta Bortoleto tentou por duas vezes superar o concorrente, porém, sem sucesso, cruzou a linha de chegada na sexta colocação. Este resultado rendeu a ele mais três pontos no Campeonato.

Pela segunda vez na temporada, no domingo, Gabriel Bortoleto teve a honra de largar da pole-position. Diante de um autódromo lotado e com bandeiras brasileiras por toda a parte o jovem de 19 anos seguiu animado para as disputas.

Logo na largada, no apagar das luzes, o carro #10 do piloto brasileiro, partindo da parte mais suja do traçado, acabou por não conseguir a tração ideal e, com isso, ao chegar na primeira curva Bortoleto já era o quarto colocado. Sem desanimar o piloto seguiu para uma prova inteligente em busca de recuperação. Nas primeiras seis voltas ele seguiu no quarto lugar, procurando se manter sempre na zona de DRS para o terceiro colocado.

Com sete voltas completadas Gabriel entrou no box para o seu pit-stop obrigatório quando trocou os quatro pneus de compostos macios para quatro pneus novos, de composto duro. Em um trabalho perfeito da equipe Invicta Racing

Bortoleto conseguiu voltar bem para a pista num "virtual" segundo lugar. A disputa do brasileiro, naquele momento, era contra o francês Isaac Hadjar que estava a 3.2 segundos à sua frente. O piloto passou então a impor voltas realmente velozes e, com muita persistência, a duas voltas para o fim ele já estava colado em Hadjar. Gabriel tentou de todas as formas recuperar a liderança, porém, acabou cruzando a linha de chegada em um comemorado segundo lugar.

O Campeonato da FIA Fórmula-2 retoma seu calendário já na próxima semana com as disputas da 5ª etapa da temporada, o GP de Monte Carlo, em Mônaco.

Previsão do Tempo

Terça: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite com muitas nuvens.



Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,10
Venda: 5,10

Turismo
Compra: 5,13
Venda: 5,31

EURO

Compra: 5,54
Venda: 5,54

Postos do Cate da Prefeitura oferecem mais de 1.100 vagas de emprego

Nesta semana, o Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – oferece mais de 1.100 vagas de emprego nos setores de comércio, serviços e construção civil, segmentos que atuam com confecção de roupas e gastronomia também ofertam oportunidades aos trabalhadores nas semanas finais de maio na rede de agências da Prefeitura de São Paulo. Para se candidatar, os interessados devem acessar o portal online ou ir a um dos 30 postos, até a quarta-feira, 22 de maio, às 17h. A semana também conta com processos seletivos que acontecem diretamente nos Cates, facilitando ainda mais a inserção do candidato.

“O Cate continua forte na campanha do Mês do Trabalho, atingindo não só números significativos como também uma variedade cada vez maior de vagas. Foram mais de 16 mil vagas abertas na rede nos últimos quatro

meses. Um esforço de nossas equipes, que sondam com frequência o mercado em busca de oportunidades para os trabalhadores. Nessa semana há um volume expressivo de vagas em ocupações mais técnicas, que exigem especialização, mas também tem as que admitem quem está começando”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Eunice Prudente.

As funções que envolvem manutenção, mecânica (maquinário e automóveis), elétrica e linha de produção acumulam mais de 80 vagas, sendo 15 delas exclusivas para pessoas com deficiência. A maioria exige que os candidatos tenham completado o ensino fundamental ou o ensino médio. Apesar de algumas aceitarem iniciantes, a maior parte requer pelo menos seis meses de experiência. A remuneração varia entre R\$ 1.610 e R\$ 3.500, a de-

pendido do cargo.

A construção civil também é um setor que emprega muito nessa semana, com mais de 70 oportunidades, incluindo as funções de pedreiro, servente, ajudante de obras, serralheiro, carpinteiro, azulejeiro e mestre de obras. É preciso ter cursado o ensino fundamental (completo ou incompleto) e ter pelo menos três meses de experiência (apenas uma pequena parte não requer). Com escalas de 5x2, os salários vão de R\$ 1.865 a R\$ 4.316.

Para trabalhar em armazéns e estoques com carga e descarga, conferência de mercadorias ou mesmo na parte técnica de logística, também há mais de 70 vagas disponíveis. É preciso ter completado o ensino fundamental ou o ensino médio em alguns casos.

Com escalas 6x1, os salários ficam entre R\$ 1.540 e R\$ 2.086.

Processos seletivos direto no Cate

A semana conta com alguns processos seletivos que não necessitam de inscrição prévia e acontecem diretamente nos Cates. Os interessados devem apenas comparecer à unidade indicada no horário indicado com RG, CPF, carteira de trabalho (pode ser a versão digital) e o currículo impresso. Confira:

Nesta terça (21), o Cate Central tem dois processos seletivos, ambos começando às 8h30: um com 10 vagas para camareira e arrumadeira de hotel na região do centro; outro com 10 vagas para manobrista nas regiões do centro, sul e norte.

Quarta-feira (22) é o dia mais agitado, com cinco processos acontecendo. Dois deles são no Cate Interlagos: um às 8h30, com 60 vagas para supermercados, para repositor, operador de caixa, auxiliar de cozinha, açougueiro e ajudante de açougueiro; outro às 12h30, com 3 vagas para líder de limpeza.

No Cate Vila Mariana, ainda na quarta-feira, a seleção ocorre às 8h30, com 6 vagas para líder e auxiliar de limpeza. No Cate Itaquera, também às 8h30, são 10 vagas para auxiliar de logística, conferente e estoquista. E, por último, no Cate Central, às 9h, com 5 vagas para operador de caixa, exclusivas para pessoas com deficiência.

Para encerrar, na quinta (23), apenas um processo seletivo vai

ocorrer, no Cate Interlagos, às 9h, com 10 vagas para auxiliar de manutenção predial.

Contrata SP LGBTQIA+

Na semana que antecede o Mês do Orgulho, o Cate realiza mais uma edição do Contrata SP - LGBTQIA+, mutirão de emprego destinado à comunidade. O evento ocorre nos dias 27 e 28 de maio, no Cate Central.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho está em fase de sensibilização de empresas de todos os segmentos para oferecerem suas vagas no mutirão, promovendo a diversidade em suas equipes. As contratantes podem se cadastrar até o dia 24 de maio, em área exclusiva para empresas no Portal Cate.

Plataforma GeoSampa será um dos destaques de feira de geotecnologistas que acontece na capital

O GeoSampa, maior plataforma de dados georreferenciados sobre a cidade de São Paulo, estará no MundoGEO Connect 2024. Pelo segundo ano seguido, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL) terá um estande exclusivo para apresentar o mapa digital na maior feira de geotecnologias da América Latina. O evento acontecerá de forma presencial, até 23 de maio, no Expo Center Norte – Pavilhão Amarelo, em São Paulo. Para esta edição estão confirmados mais de 150 expositores e 150 palestrantes de, ao menos, 35 países. A expectativa é receber mais de 7 mil visitantes.

O objetivo do MundoGEO

Connect 2024 será reunir fabricantes e importadores de drones e equipamentos de geomática, tecnologia embarcada, plataformas de processamento de dados, provedores de soluções usando satélites ou aviões, desenvolvedores de sistemas e prestadores de serviços, entidades reguladoras, universidades, startups e usuários públicos e privados destas tecnologias.

O evento é pago. Para participar, é necessário se inscrever no site do MundoGEO Connect 2024.

Portal GeoSampa

O Portal GeoSampa disponibiliza informações sobre cerca de 400 camadas relevantes à cidade,

como zoneamento, rede de transporte público, patrimônio histórico, escolas e parques. Nele, é possível localizar bibliotecas, museus e teatros, assim como escolas públicas, equipamentos de saúde, como hospitais e UBS (Unidade Básica de Saúde), terminais de ônibus e parques. Trata-se de uma ferramenta multifuncional onde também é possível verificar a área do rodízio municipal, locais de risco geológico e fotos aéreas antigas e atuais.

Todos esses dados estão disponíveis para download e seu conteúdo pode ser livremente acessado, utilizado e compartilhado para qualquer finalidade, basta que o usuá-

rio cite sua fonte.

MundoGEO Connect

O evento acontece de forma presencial desde 2011 em São Paulo (SP). A última edição foi realizada em 2023 com mais de 5.700 participantes de 33 países, 150 palestrantes e 120 empresas na feira.

Em 2023, a SMUL também esteve no MundoGEO Connect para apresentar o GeoSampa. A Secretaria participou da abertura institucional do evento ao lado de instituições consideradas referências na produção de geotecnologias no país. Além disso, a Pasta dispôs de um espaço onde conduziu uma série de debates sobre o mapa digital.

Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Fundação Theatro Municipal firmam parceria para difusão artística

Com o objetivo de difundir o conteúdo histórico e artístico pedagógico, a Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da Diretoria Regional de Educação (DRE) São Miguel e as Escolas da Fundação Theatro Municipal de São Paulo firmaram uma parceria que vai facilitar o acesso dos estudantes e educadores aos cursos oferecidos pela instituição. O evento de anúncio ocorreu na última

segunda-feira (13), durante o Seminário Escutas e Partilhas, na Praça das Artes.

A iniciativa está em consonância com o Currículo formador da DRE São Miguel e a política pública da SME de Cidade Educadora. Para marcar o acordo e iniciar as interações entre as escolas municipais e o Theatro Municipal de São Paulo, o seminário Escutas & Partilhas possi-

bilitou que os estudantes que participam de projetos artísticos em suas Unidades Educacionais fizessem apresentações e também acompanhassem as montagens dos corpos artísticos do Theatro Municipal.

A ação contou com apresentações, rodas de conversa e palestras e possibilitou diálogos entre os educadores da Rede Municipal de Educação com os

corpos artísticos e escolas da instituição cultural.

Entre as Unidades Educacionais que participaram da ação estão a EMEF Dom Paulo Rolim Loureiro, que se apresentou com a Banda Musical e o Grupo Expressarte, e a EMEF João Augusto Breves com o Arabesque Ballet. A EMEF do CEU Vila Curuçá participou fazendo a cobertura jornalística por meio da Imprensa Jovem.

Governo de SP entrega viaduto que liga a Rodovia Castello Branco a Osasco

O governador Tarcísio de Freitas entregou, no domingo (19), em Osasco, a conclusão das obras de construção do viaduto que permite um novo acesso ao município da Grande São Paulo a partir da Rodovia Castello Branco (SP-280). O empreendimento amplia a segurança viária na região e reforça a capacidade do Estado em promover desenvolvimento a partir da parceria com a iniciativa privada.

“Essa ponte vai garantir uma melhora na mobilidade urbana, diminuir o tempo de viagem e dar mais segurança à população”, afirmou o governador, que ainda

acrescentou: “Vamos continuar entregando obras que fazem a diferença na vida da população. O Estado de SP tem aproximadamente R\$ 10 bilhões em investimentos só em estradas e o maior programa de concessão rodoviária do país. Isso significa melhorias na mobilidade e na infraestrutura.”

Participaram da cerimônia de entrega da obra viária o secretário de Parcerias e Investimentos, Rafael Benini, o diretor-geral da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp), Milton Persoli, parlamentares estaduais e municipais, gestores, representantes da empresa concessionária,

entre outras autoridades.

A construção do viaduto integrou as ações previstas em contrato de concessão entre o governo paulista e a empresa ViaOeste, que administra o Sistema Castello-Raposo. Ao todo, foram dois anos de obras realizadas pela concessionária e sob a fiscalização da Artesp. O empreendimento mobilizou R\$ 232 milhões em investimentos e gerou cerca de 6 mil empregos diretos e indiretos no período.

“Essa obra mostra como o nosso programa de concessões funciona e leva investimentos e mobilidade para as cidades”, afir-

mou Rafael Benini.

O novo acesso permite ao motorista sair da Rodovia Castello Branco, na altura do km 15, e acessar a Avenida Fauad Auada, no município de Osasco. A ponte conecta a marginal oeste da rodovia (sentido interior) com o município cruzando as pistas da Castello Branco, o rio Tietê e o Complexo Viário Maria Campos.

Além do viaduto, foram implantadas melhorias na pista expressa oeste da rodovia, com aplicação de nova sinalização e outros elementos de segurança viária, como defensas metálicas e barreiras rígidas.

Prefeitura abre inscrições para o Recreio nas Férias de julho e espera atender 47 mil alunos

A Prefeitura de São Paulo abriu na segunda-feira (20) as inscrições para o Recreio nas Férias, que acontece entre os dias 8 a 19 de julho, período de recesso escolar, e que atende bebês, crianças e adolescentes de 0 a 14 anos com atividades de esporte, cultura, lazer, recreação e passeios. A expectativa é de que esta edição atenda aproximadamente 47 mil bebês, crianças e adolescentes. Serão 130 polos participan-

tes, sendo 58 CEUs, 1 EMEFs e 3 CEICs (Centros de Educação e Cultura Indígena). Os bebês de até 3 anos serão atendidos em 68 Centros de Educação Infantil (CEI).

A programação acontece das 9h às 16h para as crianças a partir de 4 anos e serão oferecidas três refeições diárias: café da manhã, almoço e lanche da tarde. Já nas creches polos o atendimento permanecerá em seu período integral, das 7h às 17h, e se-

rão cinco refeições.

O objetivo do programa é funcionar como mais uma ferramenta para potencializar a educação integral e inclusiva, além de garantir refeições nutritivas e atividades que promovem o desenvolvimento físico e cognitivo mesmo durante o período de recesso escolar.


Crianças a partir de 4 anos podem participar do Recreio nas Férias mesmo que não sejam estudantes matriculados na rede

municipal de ensino. Já as creches-polos recebem bebês e crianças matriculados em qualquer unidade da rede municipal, seja direta, indireta ou conveniada, mediante inscrição.

As inscrições podem ser feitas entre os dias 20 de maio e 30 de junho, pessoalmente nas unidades educacionais da Rede Municipal de Educação. Basta levar comprovante de residência e RG ou certidão de nascimento da criança e do responsável.

CESAR NETO

www.cesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)
Em função do falecimento dos cronistas esportivos [imprensa SP] Silvío Luís e Antero Greco, vale lembrar dos também cronistas esportivos [todos falecidos] que foram vereadores: Geraldo Blota, Juarez Soares, Dalmo Pessoa e Walter Abraão

PREFEITURA (São Paulo)
A Virada Cultural fez arrecadação de doações pra quase arrasada Porto Alegre [Rio Grande do Sul]. Há quem diga que foi porque o prefeito da capital gaúcha também é do MDB. Se não arrecadasse, diriam que Ricardo Nunes não tem coração?

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Ex-deputada, mais votada da história do Brasil [cerca de 2 milhões de votos em 2018] puxa propaganda partidária na tv. Ela foi um desastre na ALESP e mal votada ao Senado [2022]. Vai disputar a vereança paulistana pelas direitas [PP, ex-Arena]

GOVERNO (São Paulo)
Tarcísio Freitas [Republicanos] nega que o jantar promovido pelo comunicador Luciano Huck, pra homenagear Roberto Campos Neto [Banco Central], foi pra apoiar [com Globo tv] uma candidatura das direitas [2026] do governador à presidência

CONGRESSO (Brasil)
O que tão fazendo [em relação ao mega desastre ambiental e humano no RS] a senadora (SP) cadeirante Mara Gabrili (PSD) e os senadores Giordano [no MDB, assumiu por SP com a morte do major Olímpio] e o astronauta Marcos Pontes (PL) ?

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Enquanto a ex-1ª dama Michelle Bolsonaro tá mandando em parte do Partido Liberal [ex-deputado federal SP Costa Neto], a atual 1ª dama Rosângela [Janja] Silva tá mandando muito no Partido dos Trabalhadores, do ainda dono Lula da Silva

PARTIDOS (Brasil)
Desde o fim de 2023, esta coluna de política vem publicando “ainda no Republicanos”, como demonstração de que o governador (SP) Tarcísio deixaria o partido da igreja Universal. Agora, Costa Neto [dono do PL] diz que se filiara até junho 2024

JUSTIÇAS (Brasil)
Sob o Único Justo Juiz [Jesus - hoje Nosso Cristo], verdadeiros cristãos [no Direito e nas Justiças do Brasil e do mundo] têm como testificar que a inteligência artificial [generativa] jamais substituirá a Inteligência Espiritual que DEUS nos Concedeu

ANO 32
O jornalista Cesar Neto usa Inteligência Espiritual nesta coluna de política [imprensa do Brasil desde 1993]. Recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (SP) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP), por usar as Liberdades Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00 Agência Brasil - EBC

Matriz: Rua Carlos Comenale, 263 3º andar CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável Angelo Augusto D.A. Oliveira Mtb. 69016/SP

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Previsões do mercado para Selic e juros sobem; para o PIB houve queda

O mercado financeiro elevou pela terceira vez seguida a previsão para a taxa básica de juros, a Selic, para este ano. Segundo o boletim Focus, divulgado na segunda-feira (20), em Brasília, pelo Banco Central (BC), a Selic deve fechar 2024 em 10%. Atualmente, ela está em 9,75%. A projeção da semana passada era de que a Selic terminasse o ano em 9,75%. Há quatro semanas a previsão do mercado era que o índice ficasse em 9,5%.

O boletim Focus traz as previsões de economistas e análises de mercado financeiro con-

sultados pelo BC. Para 2025, analistas também projetaram que a Selic feche em 9% - a mesma estimativa para 2026 e 2027.

O boletim registra, ainda, uma elevação na previsão de inflação para este ano de 3,8%. Na semana passada, a estimativa era de que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) terminasse 2024 em 3,76%. Há quatro semanas a expectativa era de que o IPCA ficasse em 3,73%.

A estimativa para 2024 está dentro do intervalo de meta de inflação que deve ser perseguida pelo Banco Central. Definida pelo Conselho Monetário Naci-

onal (CMN), a meta é de 3% com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5% e o superior 4,5%.

Para 2025, a previsão é de que a inflação fique em 3,74% e, em 2026, feche em 3,5%, a mesma para 2027.

Expansão da economia

Os analistas também projetaram queda no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em relação ao anunciado na semana passada, quando a estimativa era de que expansão ficasse em 2,09%.

Nova projeção é de que o crescimento da economia seja de 2,05%. A projeção para 2025 é de que a expansão fique em 2%, a mesma para 2026 e 2027.

Em relação ao câmbio, o Boletim Focus também registra aumento no valor do dólar. Em 2024, a moeda norte-americana deve fechar o ano em R\$ 5,04. Há quatro semanas, a previsão era de que ficasse em R\$ 5.

Para 2025, a estimativa também é de aumento para o dólar, fechando em R\$ 5,05. Para 2026, a previsão é de que fique em R\$ 5,10, a mesma para 2027. (Agência Brasil)

Camex zera tarifa de importação para garantir abastecimento de arroz

Três tipos de arroz deixarão de pagar Imposto de Importação para entrar no país. Em reunião extraordinária, o Comitê Executivo de Gestão (Gecex) da Câmara de Comércio Exterior (Camex) zerou na segunda-feira (20) as tarifas para dois tipos não parbolizados e um tipo polido/brunido do grão.

A medida tem como objetivo garantir o abastecimento de arroz após as enchentes no Rio Grande do Sul. O estado responde por 70% da oferta nacional do produto.

Para zerar as tarifas, os três tipos de arroz foram incluídos na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec) do Mercosul. A medida, informou o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), foi pedida pelo Mi-

nistério da Agricultura e Pecuária e pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

A resolução do Gecex/Camex será publicada no *Diário Oficial da União* até a próxima quinta-feira (23). A medida vale até 31 de dezembro. A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Mdic vai monitorar a situação para reavaliar o período de vigência, caso necessário.

Atualmente, a maior parte das importações de arroz no Brasil vem do próprio Mercosul, sem pagar tarifa de importação. O Mdic informa que a redução a zero da alíquota abre espaço para a compra de arroz de outros grandes produtores, como a Tailândia. Até abril deste ano, o país asiático respondia por 18,2% das importações brasileiras de arroz. (Agência Brasil)

BNDES deve criar linha de crédito para perdas e danos climáticos

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) precisa criar linhas de crédito especiais para perdas e danos provocados pelas mudanças climáticas, afirmou o diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos, Nelson Barbosa. Durante evento global sobre financiamento climático, que reuniu representantes de bancos de desenvolvimento e representantes de governos do G20, ele defendeu linha de crédito para reconstrução do Rio Grande do Sul.

“Nesse momento, a gente enfrenta um novo desafio devi-

do aos eventos climáticos do Rio Grande do Sul, que irão requerer uma linha de crédito especial para reconstrução. Já temos linhas para mitigação e para adaptação, agora temos que pensar também em linhas para cuidar de perdas e danos”, destacou o diretor do banco.

Barbosa afirmou que, com a nova realidade, os bancos de desenvolvimento também terão que enfrentar com outras realidades dos eventos climáticos extremos como lidar com os efeitos dos refugiados climáticos.

“O volume dos recursos envolvidos e o prazo necessário

tornam inevitáveis uma participação mais direta do governo”, disse Barbosa. “O BNDES vai cumprir seu papel, de auxiliar o Ministério da Fazenda e as demais autoridades regionais nessa reconstrução.

Barbosa lembrou que o BNDES já administra o Fundo Clima, mantido com recursos da União, para financiar a transição climática no país, com juros subsidiados. Hoje o fundo conta com US\$ 2 bilhões (cerca de R\$ 10 bilhões).

De acordo com a secretária de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, Tatiana Ro-

sito, o montante necessário para lidar com as mudanças climáticas já vem sendo discutido há anos.

“Sabemos que teremos que ir de bilhões para trilhões. O diagnóstico é muito claro, temos que avançar nas melhores formas de lidar com o compartilhamento de riscos e na conexão de diferentes instituições, locais ou globais, nacionais ou subnacionais, e reunir recursos públicos e privados para atingir a escala que necessitamos”.

Rosito também destacou o papel que os bancos multilaterais de desenvolvimento terão nesse cenário. (Agência Brasil)

Fazenda recebe técnicos do BID para avaliação dos avanços na gestão fiscal do Paraná

A Secretaria da Fazenda do Paraná recebe, a partir da segunda-feira (20), a visita de técnicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O objetivo é dar continuidade à Metodologia para Avaliação da Maturidade da Gestão Fiscal (MD-Gefis) em todo o aparato do Estado.

Ao longo desta semana, serão conduzidas reuniões de técnicos do BID com servidores da Fazenda e da Receita Estadual do Paraná, para avaliar o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela metodologia e registrar avanços observados no arcabouço normativo, nas decisões administrativas e na eficiência da gestão fiscal. De acordo com o BID, a análise detalhada das práticas fiscais do Estado visa promover melhorias contínuas na administração pública.

O secretário da Fazenda, Norberto Ortigara, comentou sobre a importância do trabalho técnico, especialmente em um momento de transição para um novo sistema tributário sobre o consumo, que seguirá a reforma aprovada no ano passado pelo Congresso Nacional. “As avaliações realizadas pelo BID, com sua estratégia, conhecimento e expertise, são

fundamentais para identificar a posição atual do Estado e indicar caminhos para a nossa evolução, baseados em experiências nacionais e internacionais bem-sucedidas”, disse.

A MD-Gefis é um instrumento que diagnostica a maturidade dos processos de trabalho dos órgãos envolvidos na gestão fiscal, por meio da identificação de pontos fortes e os de atenção. O resultado da avaliação permite ao gestor público orientar o planejamento estratégico e priorizar investimentos de modernização da gestão fiscal.

Segundo o BID, esse modelo diferencia-se do padrão por adotar paradigmas modernos da gestão pública, como monitoramento, gestão para resultados, gestão de risco, transparência, comunicação com a sociedade, compartilhamento de experiências e inovação.

Soraya Naffah, consultora de gestão fiscal do BID, destacou que o foco no momento está na identificação das fortalezas e oportunidades de melhorias nos processos de gestão fiscal como um todo. “Ao final desta semana, já teremos uma visão geral sobre a situação do Paraná em

comparação com outros estados que já aplicaram a MD-Gefis. Posteriormente, elaboraremos um relatório abrangente que reúne toda a análise e apresenta recomendações”, explicou a consultora.

As recomendações, de acordo com ela, podem servir para o planejamento estratégico, a priorização de iniciativas ou para um eventual novo projeto de modernização fiscal do Estado.

Organizada em três eixos e 18 dimensões, a MD-Gefis inclui cerca de 150 processos e mais de mil requisitos, baseados nas melhores práticas nacionais e internacionais. Durante o processo de avaliação, duas equipes são constituídas: a do Estado avaliada e a de aplicadores da metodologia, composta por especialistas do BID e representantes dos grupos técnicos do Conselho Nacional de Política Fazendária.

O auditor fiscal Sandro Ferrari, coordenador do Profisco II no Paraná, diz que o MD-Gefis representa uma oportunidade para constatar evoluções alcançadas a partir dos projetos implementados com o programa de modernização fiscal, identificar inovações e melhorias necessá-

rias. “O foco está na efetividade da gestão fiscal e, principalmente, no melhor atendimento ao cidadão paranaense”, disse.

Após as reuniões de avaliação do cumprimento dos requisitos e registro dos avanços, os consultores apresentam alguns resultados preliminares. Posteriormente, a equipe do BID elaborou um Relatório de Avaliação de Desempenho, submetido ao Estado para considerações antes da entrega da versão final.

A MD-Gefis ocorre no âmbito do Profisco II, uma ação abrangente de aperfeiçoamento de gestão pública nas áreas fiscal, fazendária e financeira do Paraná. Com investimento total de aproximadamente R\$ 270 milhões (US\$ 55 milhões), a serem desembolsados até setembro de 2025 - sendo R\$ 245 milhões (US\$ 50 milhões) financiados pelo BID e R\$ 25 milhões (US\$ 5 milhões) como contrapartida do governo estadual -, o Profisco II visa contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal e a incorporação de melhores serviços e tecnologias voltados aos contribuintes, além de embasar as políticas públicas em dados e sistemas sólidos. (AENPR)

Grito da Terra Brasil defende alimentação saudável e meio ambiente

Cerca de 10 mil agricultores familiares iniciaram, na segunda-feira (20), o 24º Grito da Terra Brasil, na busca por políticas públicas que contribuam para uma reforma agrária mais eficiente, bem como pela valorização de uma alimentação saudável que respeite e cuide do meio ambiente.

Nesta edição, a mobilização reivindica “políticas públicas que contribuam com a melhoria da qualidade de vida, trabalho e fortalecimento dos povos do campo, da floresta e das águas”. Com estes objetivos, foi elaborada uma pauta com sugestões entregues ao governo federal.

O documento abrange questões relativas à inclusão produtiva e a práticas sustentáveis na agricultura familiar, financiamentos, assistências técnicas, proteção, produção, armazenamento, agroindustrialização e acesso a mercados.

Aborda, também, questões ambientais, bem como políticas relacionadas à reforma agrária,

regularização e crédito fundiário. Por fim, apresenta propostas visando inclusão digital, melhoria da infraestrutura e do relacionamento com outros países, além de questões relativas a direitos humanos e políticas sociais.

O 24º Grito da Terra Brasil conta com a participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag) e da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB).

A Contag destaca, entre os temas abordados no documento, a Política Nacional de Reforma Agrária, a regularização fundiária e o crédito fundiário. Na avaliação do secretário de Política Agrária da entidade, Alair Luiz dos Santos, a pauta apresentada contém “proposituras de ampliação das políticas públicas para atender famílias do campo para que, de fato, elas permaneçam no campo com condições dignas”.

“E, para além disso, que o

grileiro não possa usar como discurso que a terra poderá ser tomada porque não está produzindo”, acrescentou ao afirmar que a reforma agrária deve ir além da simples divisão de lotes, viabilizando, também, “condições de produção de alimentos saudáveis e geração de qualidade de vida no campo para as famílias trabalhadoras rurais”.

Alair explica que a falta de reforma agrária no Brasil resultou na formação de grandes latifúndios. Algo que, segundo a Contag, é “uma das bases para a desigualdade social brasileira”.

A Contag salienta como reivindicações do movimento estruturadas, financiamento e retomada das ações de obtenção de terras; ações nos projetos de assentamentos; criação de linhas de financiamento para regularizar áreas de agricultores e agricultoras familiares; atuação na desoneração de trabalhadores e trabalhadoras rurais; crédito fundiário; suspen-

Batata, banana, laranja e melancia estão mais baratas, segundo a Conab

Preços de produtos como batata, banana, laranja e melancia estão em queda nas centrais de abastecimento do país (Ceasas), segundo levantamento divulgado na segunda-feira (20) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Tendo por base preços cobrados no atacado, o 5º Boletim do Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (Prohort) mostra que o preço da batata caiu pelo segundo mês consecutivo, na comparação com os meses de março e abril, mesmo com a menor oferta do produto no mercado.

De acordo com a Conab, isso ocorreu em resposta à queda de demanda pela batata. A maior redução registrada foi observada na Conab de Santa Catarina, onde houve uma queda de 25,1% em relação a março.

A expectativa da Companhia é de que esse comportamento pode não se repetir em maio. “No início deste mês, a média dos preços nas Ceasas está acima da praticada em abril”, informou a Conab ao ressaltar que pode estar iniciando um “período de entressafra do tubérculo, uma vez que há uma tendência de o pico da safra das águas ter passado, e iniciado, por outro lado, a safra da seca/inverno, que ainda não se apresenta suficiente forte para pressionar as cotações para baixo”.

Banana, laranja e melancia

O cenário é de preço menor também para a banana, em função do aumento da oferta da fruta no país, em especial com relação à variedade nanica do Vale do Ribeira, em São Paulo, do norte mineiro e do norte catarinense. “Esse incremento na quantidade do produto também pressionou os preços da banana-prata”, segundo a Conab ao descrever como “mais favorável que a batata” as projeções futuras para a banana.

“Há perspectiva de chegada de boa safra em meados de junho, as cotações devem diminuir ainda mais, tanto para a variedade de prata quanto nanica”, detalhou a companhia.

A redução de preços da laranja e da melancia está relacionada à questão climática, uma vez que se costuma observar que a demanda pelas duas frutas costuma cair nos dias de frio, o que acaba por pressionar para baixo as cotações.

“Já as demais frutas e hortaliças analisadas no Boletim Prohort ficaram mais caras no último mês. No caso da alface, as chuvas registradas nas regiões produtoras até o meio do mês passado impactaram na oferta da folhosa e elevaram os preços. Para a cenoura, a alta interrompe dois meses de queda nas cotações praticadas. Com o menor envio da raiz a partir de Minas Gerais, principal abaste-

cedor, ocorre a natural pressão de demanda sobre produções de outros estados”, informou a companhia.

Cebola e tomate

A cebola tem apresentado alta de preços desde outubro do ano passado, fora o mês de janeiro, quando foi verificada queda de preços. Com o término da safra em Santa Catarina, a partir de maio o abastecimento passou a ter como origem os estados de Goiás, Minas Gerais e da Bahia. A Conab explica que essa descentralização de oferta costuma resultar em queda de preço, uma vez que os gastos com transporte acabam ficando mais baixos.

O aumento na quantidade de tomate enviada aos atacados do país no mês de abril, na comparação com o mês anterior, não foi suficiente para reduzir preços. Isso também se explica, a exemplo da cebola, por a produção se encontrar na entressafra. Além disso, a safra de verão ainda não foi compensada, neste início da safra de inverno.

Frutas

No caso das frutas, o boletim registrou alta nos preços da maçã e do mamão. “A colheita da gala e seu armazenamento nas câmaras frias foram finalizados, com um menor volume colhido e, por isso, menores estoques acumulados”, informa a Conab.

“Já a maçã fuji teve colheita lenta por causa das chuvas na Região Sul que castigaram os pomares em março e abril, principalmente no estado gaúcho”. No caso do mamão, houve queda de oferta nas áreas produtoras da Região Sudeste

Comercialização

A Conab apresentou também um balanço com os dados de comercialização de frutas e hortaliças em 2023, nas 57 Ceasas do país.

No ano, o setor movimentou 17,4 milhões de toneladas de produtos hortigranjeiros, o que resultou em um total de R\$ 66,7 bilhões comercializados. “O resultado representa um aumento de 4,73% no quantitativo comercializado e de 9,6% no valor transacionado em comparação a mesma base de dados de 2022”, informou a Conab.

As Ceasas do Sul foram as únicas que apresentaram redução no volume comercializado (-4,94%) e no valor transacionado (-1%) na comparação com 2022. De acordo com a companhia, a queda se deve aos efeitos do El Niño na região e ao excesso de chuvas. As demais regiões apresentaram aumento tanto na quantidade comercializada como no valor transacionado. (Agência Brasil)



EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0161375-83.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da lei, etc. Faz saber a Danielle Nussbaum, CPF 263.106.968-40, que localizada de herdeira do Espólio de Evelita Marchetti Nussbaum, herdeiros dos requeridos Espólio de Isaac Marchetti e Espólio de Linda Marchetti, que Leandro Geraldo do Nascimento Antonaccio, ajudou um incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, objetivando ser declarada a desconexão da personalidade jurídica da empresa La Guardia Empresa De Hotéis e Turismo Ltda, CNPJ 61.520.430/0001-23. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido, nos termos do art. 135 e 75 1º do Código de Processo Civil, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. N - 21 e 22

Edital para conhecimento de terceiros ? PRAZO 10 DIAS ? PROC. 1031845-05.2022.8.26.0053 da 7ª Vara da Fazenda Pública. A Dra. Juliana Bresciani Demarchi Molina, Juíza de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública faz saber que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO ? METRÔ, move uma ação de desapropriação contra Hassan Mohamed Abdul Rahman E S/M. Marli Sprega Abdul Rahman, bjetivando o imóvel da Av. Rubegue Chohfi, 3443, Vila Euzébio ? São Paulo/SP. E para levantamento dos depósitos efetuados e vierem a ser efetuados foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do Dec. Lei. nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação do D.J.E., após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, 02 de abril de 2024. N - 21 e 22

Citação - Prazo 20 dias Processo 1103484-78.2018.8.26.0100. O Dr. Marcelo Stabel de Carvalho Hannoun, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível, Faz Saber a Augusto Berti, CPF 997.237.930-15, tendo como corré Brasil Driving Surf Ltda. - Me, que IRESOVU Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A, ajouizou uma Ação Monitoria, objetivando o recebimento de R\$ 113.248,35 (110/2018), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário sob o nº 78800374445. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que o tomara objeto das custas ou em contrário, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. N - 21 e 22

Miguel Donha Jr.
Leiloeiro Oficial - Matrícula: 14/2561 - Jucepar
www.donhaleiloes.com

COLISÃO - ROUBO/FURTO
ENCHENTE E VEICULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL

265 Veículos

41 3134-3450

LOCAL: Estrada da Roseira, 6725 – Borda do Campo – São José dos Pinhais – PR

COLISÃO: 4 GOL: 2008 2009 2011 2012 1390 2010 2011 2 JETTA: 2011 2012 2013 3 KA: 2016 2017 1997 1998 2019 2020 KADETT 1993 KICKS 2018 2019 KWID 2020 2021 2 MASTER: 2017 2018 2002 2003 MERIVA 2012 2 MOBI: 2018 2019 2016 2014 4 MONTANA: 2017 2018 2018 2019 2014 2015 2013 2 NINJA 300: 2014 2015 2014 2 NINJA 400: 2020 2019 2020 12 ONIX: 2019 2019 2019 2020 2019 2020 2018 2019 2014 2015 2015 2016 2017 2019 2013 2019 2020 7 PALIO: 2016 2002 2003 2009 2010 1996 2008 2011 2011 2012 PARATI 2008 2009 3 RANGER: 2011 2015 2016 2011 2012 REBOQUE 2017 2018 2 S10: 2009 2010 2012 2013 SANDERO 2011 2012 SANTA FE 2010 2011 SANTANA 2001 2 SAVERIO: 2019 2020 2012 2013 SENTRA 2019 4 SIENA: 2008 2015 2002 2003 2009 2010 3 SONIC SEDAN: 2014 2012 2013 2014 SPACEFOX 2012 6 STRADA: 2014 2015 2015 2009 2010 2012 2013 2011 2012 2015 2016 2018 STRALIS 2012 2013 SUPER 2009

Nº dos Chassis: 14021674 Recortado IJ219203 Recortado IJ235293 Recortado IM001129 Normal 24336937 Normal 3R131719 Normal 42440200 Avariado 4G165378 Normal 4J436300 Recortado 5B173803 Normal 5R105613 Normal 5T1100191 Normal 62021999 Normal 68437520 Normal 6B132032 Normal 6B143226 Normal 6C102208 Normal 6T120329 Normal 6T131446 Normal 6T1167281 Normal 70041130 Normal 78659965 Normal 7G185285 Normal 7H010239 Normal 7H06441 Normal 7R016726 Recortado 80061946 Normal 8B297732 Normal 8B504702 Normal 8G527860 Normal 8Z208536 Normal 93483717 Normal 94105368 Normal 98381247 Recortado 98386304 Normal 9A505032 Normal 9B247264 Normal 9C0013601 Normal 9J182578 Normal 9J242121 Normal 9P054599 Normal A3524806 Normal A4279872 Normal A4298041 Normal A5068689 Normal A8008897 Normal AB187308 Normal AB501938 Normal AG519128 Normal AG540796 Normal AG545096 Normal AG548516 Normal AL429957 Recortado AP057869 Normal AT033687 Normal B1155172 Normal B8013530 Normal B8904398 Avariado BB013307 Normal BC5A6646 Recortado BJ603176 Normal BJ731770 Normal BJ800487 Normal BP002734 Normal BR176442 Normal BT093488 Normal BU11385 Normal BZ106915 Recortado BZ122908 Normal C5771542 Normal C8242852 Normal CB21265 Normal CC188015 Normal CC388575 Normal CM027389 Normal DM1103891 Normal DP12127883 Normal DQ015129 Recortado D2084420 Normal D2094832 Normal D3828239 Normal D7003502 Normal D8763359 Recortado DB553542 Normal DB03512 Normal DC432642 Normal DD136746 Normal DD1382365 Normal DM103304 Normal DP081124 Normal DSS51055 Normal DP062180 Normal DT190832 Normal DW548376 Normal E0852541 Normal E0590720 Normal E2618413 Normal E3116246 Normal E4049503 Normal E4054388 Normal E5876853 Normal EB118329 Normal EB2737522 Normal EC437507 Normal ED657108 Normal EG032608 Normal EII193207 Normal EII194947 Normal EJJ539924 Normal EK472281 Normal EP005394 Normal EP110840 Normal EP120162 Normal ESS10733 Normal EW093859 Normal EZ142210 Normal F0230658 Normal F023196 Normal F2076956 Recortado F8002119 Normal FB137630 Normal FB522605 Normal FG141709 Normal FI466724 Normal FI778840 Normal FI.L21962 Normal FP106798 Normal FR093036 Normal FTS54219 Normal FY209356 Normal G2116617 Normal G0270695 Normal G4A36104 Normal G5491745 Normal G8102160 Normal GG175606 Normal GG202315 Normal GJ958657 Recortado GP533053 Normal GR006028 Normal GZ218963 Normal HX136613 Normal H0229436 Recortado H0332373 Normal H021076500 Normal H2160573 Avariado HF594335 Normal HF186752 Normal HI699725 Normal HK124233 Normal HP055873 Normal HT022105 Normal HJ091503 Normal J8181614 Recortado J8477091 Normal JB015995 Normal JB023525 Normal JB168725 Normal JG364657 Recortado JKB34551 Normal JKB73168 Normal JL530634 Normal JP864840 Normal JR131035 Normal JYH548271 Normal JYH58988 Normal JZ214637 Recortado JZ223605 Recortado K4000404 Normal K8274276 Recortado K8276421 Normal KA001158 Normal KB005161 Recortado KBI66944 Normal KG313890 Normal KJ550850 Normal KK103721 Normal KKC16870 Normal KKK121960 Normal KKK53343 Normal KP019722 Normal KR101314 Normal KR101531 Normal KR103845 Normal KZ206305 Recortado L0006647 Normal LK1305315 Normal L8005447 Normal LA011396 Normal LM1193100 Normal M9112930 Recortado LG128322 Normal LK1064170 Normal LK107225 Recortado LKJ740114 Normal LP176015 Normal LT209340 Normal LM116475 Normal M02185243 Recortado MB243171 Normal MC021982 Normal MF021278 Normal MG136613 Normal MH400282 Normal MJ351107 Normal MK443460 Normal MP006441 Normal MP017934 Recortado MP019696 Normal MR006628 Normal N1826220 Normal N4068234 Normal N8168332 Normal NG206053 Normal NK002531 Normal NKE39935 Normal NKL45079 Recortado NR000635 Normal NYL38578 Normal NYM05180 Normal NYW98430 Normal P4018540 Normal P4051375 Normal P9218788 Normal PB542614 Normal PG214114 Normal PG291276 Normal PJ291204 Normal PJ420097 Normal PJ514155 Normal PMBD9184 Normal PP389992 Normal PT024530 Normal PT026568 Normal PT041037 Recortado PT074036 Normal PU185029 Normal PU308459 Normal PY827800 Normal PYZ18161 Normal PYZ86056 Normal R9258378 Normal RP014226 Normal RP205829 Normal RP437204 Normal RP437830 Normal RP441725 Normal RU370863 Normal RV000916 Normal RY932579 Normal TC909762 Recortado VB577605 Recortado WE440123 Recortado WT104511 Recortado

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DEBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA EM RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATTO DA ARREMAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. MIGUEL DONHA JR. - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEPAR 142561. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ESTRADA DA ROSEIRA, 6725 - BORDA DO CAMPO CEP: 83075-010 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR. (41) 3134-3450 (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE)

EDITAL DE PROCLAMAS

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS**
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

Welder Vieira de Jesus, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/10/1998, atendente, natural de Curitiba - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Bartolomeu Sacramento de Jesus e de Maria Barbara de Oliveira Vieira; e **Josefa Fabiana Bastos Santos**, brasileira, viúva, nascida aos 08/05/1984, do lar, natural de Indiaroba - SE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Pedro Anísio dos Santos e de Cadjas Liberino Bastos Santos.

Manoel Messias Marques Nascimento, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/10/1988, encarregado de gesso, natural de Teixeira - PB, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Tenório do Nascimento e de Maria de Fátima Marques Nascimento; e **Maria Aparecida Ramos**, brasileira, solteira, nascida aos 26/10/1990, de serviços domésticos, natural de Ubaíá - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Cleusa Ramos.

Gilmaro Santos Bomfim, brasileiro, solteiro, nascido aos 02/08/1971, eletricitista residencial, natural de Vera Cruz - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jaime Bomfim e de Adelia Souza Santos Bomfim; e **Adriana Helena Santos Guimarães**, brasileira, solteira, nascida aos 07/08/1984, auxiliar de produção, natural de São Luís - MA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Dulcineia Nazaré Santos Guimarães.

Ryan Silva Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/02/2002, gerente de área, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Ely Samuel Pereira dos Santos e de Regiane Silva Dias; e **Isabella Tavares Passos**, brasileira, solteira, nascida aos 06/01/2005, atendente, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Aparecido dos Passos e de Cristiane Tavares de Oliveira.

Hugo Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, nascido aos 15/09/1998, administrador de empresa, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Marcelo Antonio da Silva e de Solange Gomes da Silva; e **Leticia da Silva**, brasileira, solteira, nascida aos 02/01/1994, assistente societária de contabilidade, natural de Diadema - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Pedro da Silva e de Luciana Maria Justina.

Ortevam Oliveira de Sousa, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/01/1975, encarregado de obra, natural de Paulo Ramos - MA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Osval Alves de Sousa e de Maria Emília Oliveira de Sousa; e **Thais de Jesus da Silva**, brasileira, solteira, nascida aos 11/12/1985, de serviços domésticos, natural de Apiaíandia - MA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Maria Nice de Jesus da Silva.

Vanderlei Santos Aragão, brasileiro, solteiro, nascido aos 13/03/1983, carpinteiro, natural de Vitória da Conquista - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Joaquim Alves Aragão e de Dejanira Santos Aragão; e **Eurides Borges Lima**, brasileira, solteira, nascida aos 09/11/1984, de serviços domésticos, natural de Vitória da Conquista - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Gildásio Barbosa Lima e de Elza Borges Lima.

Michel Alexandre da Silva, brasileiro, divorciado, nascido aos 20/02/1991, controlador de acesso, natural de Carnaúba - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Francisco Severino da Silva e de Cícera Roza da Silva; e **Lidiane Lima de Sousa**, brasileira, solteira, nascida aos 31/07/1995, vendedora, natural de Diadema - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Gonçalves de Sousa e de Andrea Lima da Silva.

João Abel Calderan, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/10/1992, customer success, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Benedito Luiz Calderan e de Silvana Soares de Paula; e **Jéssica Aparecida Gomes**, brasileira, solteira, nascida aos 10/01/1991, radiologista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Geraldo Alves Gomes e de Rosely Costa Gomes.

Marcos Cardoso Pereira, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/06/1980, contrateira, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de João Cardoso Pereira e de Sofia Maria da Silva Pereira; e **Rosa Maria da Silva Melo**, brasileira, solteira, nascida aos 11/08/1987, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de José Pedro de Melo e de Iraci Maria da Silva Melo.

11- Marcelo Alves de Castro, brasileiro, solteiro, nascido aos 03/08/1984, motoboy, natural de Recife - PE, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Enoc Martins de Castro e de Marinalva Alves da Silva; e **Roberta Ferreira**, brasileira, solteira, nascida aos 28/12/1994, agente operacional, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Carlos Alberto Ferreira e de Mary Lucia Ferreira.

Wellington Stewart Araujo de Brito, brasileiro, solteiro, nascido aos 01/02/1996, analista de planejamento e performance, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Claudio Leite de Brito e de Maria de Fátima Araujo Brito; e **Tatiane Moreira Santos**, brasileira, solteira, nascida aos 02/07/1996, psicóloga, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Aderval Vieira Santos e de Maria Madalena Moreira Gonçalves Santos.

Alexandre Rodrigues dos Santos, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/12/1988, assistente de logística, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José da Silva Santos e de Edleuza Rodrigues dos Santos; e **Stefany Maria Silva**, brasileira, solteira, nascida aos 27/03/1998, vendedora, natural de Arujá - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Samuel de Souza Silva e de Lucimar Maria Silva.

Alexandre Pereira Salles, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/11/1980, ajudante de estoque, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Josemário Pereira Salles e de Maria da Penha Conceição; e **Erika Batista de Melo**, brasileira, solteira, nascida aos 02/01/1977, auxiliar de cozinha, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Luiz Carlos de Melo e de Nilza Batista de Melo.

15- Igor Rodrigues do Nascimento, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/05/1986, instalador de aparelhos de telecomunicações, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José do Nascimento e de Marta Rodrigues do Nascimento; e **Daniela de Oliveira Souza**, brasileira, solteira, nascida aos 01/07/1987, impressor serigrafico, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Joaquim Araujo de Souza e de Marleide de Oliveira Souza.

Manoel dos Santos Quadro Júnior, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/06/1996, engenheiro eletricitista, natural de Wagner - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Manoel dos Santos Quadro e de Onelia Pereira dos Santos; e **Bárbara Barboza Rocha**, brasileira, solteira, nascida aos 02/04/2001, do lar, natural de Petrópolis - RJ, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Estevão Couto da Silva Rocha e de Ivana Barboza de Souza Rocha.

Jonas da Silva Nunes, brasileiro, divorciado, nascido aos 29/10/1975, soldador, natural de Itaguaí - RJ, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Athayde Ferreira Nunes e de Odileia da Silva Nunes; e **Janaina Antonia de Oliveira Silva Sousa**, brasileira, divorciada, nascida aos 13/06/1986, faxineira, natural de Itapeocira da Serra - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Adão Agripino Julio da Silva e de Josefa de Oliveira Silva.

Sergio Henrique Martins Cerqueira, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/09/1974, pintor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Francisco Martins de Cerqueira e de Laurinda Ferreira de Cerqueira; e **Dolores de Cassia Francisco**, brasileira, divorciada, nascida aos 28/05/1971, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Paulo Rubens Francisco e de Ilma Pereira.

Emerson Bechara Dantas, brasileiro, solteiro, nascido aos 26/04/1997, trader, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Antonio Ailton Cardoso Dantas e de Rosana Bechara dos Santos; e **Cintia Santos Souza**, brasileira, solteira, nascida aos 15/04/2000, do lar, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Edna Santos Souza.

José Carlos dos Santos Lima, brasileira, solteira, nascida aos 16/06/1971, porteiro, natural de Cansanção - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Benedito Bispo de Lima e de Joana Maria dos Santos; e **Edna Carvalho de Moura**, brasileira, solteira, nascida aos 27/03/1978, de serviços domésticos, natural de Santaluz - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Edeus Severo de Moura e de Josefa Ferreira de Carvalho.

Donato Barreto de Lima, brasileiro, solteiro, nascido aos 30/08/1969, gerente, natural de Cansanção - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Guilherme Bispo de Lima e de Maria Soares Barreto; e **Cremilda Maria Ribeiro**, brasileira, solteira, nascida aos 06/09/1972, auxiliar de serviços domésticos, natural de Lagoa dos Gatos - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Sebastiana Maria Ribeiro.

Joel Batista de Oliveira, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/03/1980, funcionário público, natural de Presidente Prudente - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Servulo Candido de Oliveira e de Maria Helena Oliveira; e **Cristiane Oliveira dos Santos**, brasileira, solteira, nascida aos 03/03/1993, auxiliar de vida escolar, natural de Inhambupe - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Luiz Aparecido Santos e de Eliene da Cruz Oliveira.

Fagner Santos Dias, brasileiro, solteiro, nascido aos 25/05/1995, motorista, natural de Águas Vermelhas - MG, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de José Batista Dias e de Juliano Souza Santos; e **Debora Jhonny da Silva**, brasileira, solteira, nascida aos 23/05/1999, operadora de telemarketing, natural de São Joaquim do Monte - PE, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Mário Roberto da Silva e de Maria do Socorro Ribeiro da Silva.

Walace Lopes Francisco, brasileiro, divorciado, nascido aos 26/02/1990, empresário, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Paulo Lopes Francisco e de Rozenice da Silva Francisco; e **Daniela Souza dos Santos**, brasileira, divorciada, nascida aos 01/06/1993, do lar, natural de Rafael Jambeiro - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Cizenato Batista dos Santos e de Maria Nery de Souza.

Se alguém souber de qualquer impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011915-15.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV-Lagoa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASSA APAGAO DO SANGUE S/A, localizada em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 606.890.018, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Valdecy Chagas de Jesus Alves Ferreira e outros, objetivando em síntese a outorga da escritura definitiva de metade do lote de terreno nº 191 da quadra 06, Parque Anhanguera, lado esquerdo sentido Campinas, entre os kms 23 e 24 da Rodovia Anhanguera, Pirus, Capital/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024. [21.22]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015338-83.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível de IV - Lagoa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Geni Fiores Bastos na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PASTORE DAVID ENG. E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 53008132000126, na pessoa da sócia Tania Theodoro Pastore, CPF: 020.316.129-91, RG/RE: 4526362-SP, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Anelise de Jesus e João Junior de Jesus, ambos casados, observando a outorga da escritura definitiva do auto, 73, tipo B, Condomínio do Condomínio Sema, S/A, Rua Guaraniqum, 222, Lapa, Montecarlo 833,73, nº CR/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com audiência em Ar. 256, inciso I do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de abril de 2024. [21.22]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1126291-19.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA CAPUTO BELVALQUA VIEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEFFREY LEE MACK, americano, CPF 80155641905, filho de Jerome Leroy Mack e Linda Kay Foley, que lhe foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso por parte de Mayrane Malia Mack, alegando em síntese: Que as partes contraíram matrimônio no dia 18/09/2021, sob o regime de comunhão parcial de bens, por 02 (dois) meses, houve a separação de fato; Que o requerido retornou aos Estados Unidos, seu país de origem, no dia 17/02/2021, abandonando o lar conjugal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [21.22]

EBM INCORPORAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 03.025.881/0001-93. NIRE 35.300.173.783.
Extrato da Ata de Reunião de Sócios.
Data, Hora e Local: Realizada em 22 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da EBM INCORPORAÇÕES S.A., localizada na Rua Monte Apazível, nº 327, apartamento nº 61, Tipo A, localizado no 6º andar, no Edifício Montreal, em Indaiópolis - 24º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 10 na matrícula nº 120.369. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a fiduciante desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 17 de maio de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053377-54.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO STABEL DE CARVALHO HANNOUN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IRESOVU EMPREENDEIMENTOS S/A, localizada em São Paulo, SP, inscrita no CNPJ 997.237.930-15, tendo como corré Brasil Driving Surf Ltda. - Me, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Lukbox Montagem de Painéis Elétricos Ltda, com fundamento na duplicata mercantil 98903/2, do valor nominal de R\$ 32.350,00, cuja obrigação de pagar quantia certa foi inadimplida. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, que fluir após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo da ação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [21.22]

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, a todos que o presente edital virem ou interessar possa, que **MIRELA MARTINS FRANÇA**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 54.873.078-7-SSP/SP, CPF nº 059.792.221-70, domiciliada nesta Capital, residente na Rua Monte Apazível nº 327, apartamento nº 34, Vila Nova Conceição, fica intimada a purgar a mora referente a **15 (quinze) prestações em atraso, vencidas de 27/11/2022 a 27/01/2024, no valor de R\$46.604,04 (quarenta e seis mil seicentos e quatro reais e quatro centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$57.608,09 (cinquenta e sete mil, seicentos e oito reais e nove centavos), que atualizado até 06/05/2024, perfaz o valor de R\$63.062,35 (sessenta e três mil e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, para aquisição do imóvel localizado na Rua Monte Apazível, nº 327, apartamento nº 61, Tipo A, localizado no 6º andar, no Edifício Montreal, em Indaiópolis - 24º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 10 na matrícula nº 120.369. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a fiduciante desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 17 de maio de 2024. O Oficial.

O.E. Setubal S.A.
C



M2 Produtos Agrícolas e Logística Brasil Ltda.

CNPJ/MF nº 29.231.098/0001-70 - NIRE nº 35235141533

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: **XINGU AGRÍ AG**, devidamente constituída e existente sob as leis da Suíça, com sede em Baerstrasse 78, 6300, Zug, CNPJ 08.993.707/0001-58, neste ato representada pelo Sr. **Yoshinori Ikeda**, RNM V831573-X e CPF 012.350.189-03 e Sr. **Sergio Della Libera**, RG 12.415.748-8 SSP/SP e CPF 043.151.528-03. **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, CNPJ 61.139.697.000-70 NIRE 3.530.017.210-8, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. **Takahiro Usui**, RNM V372239-9 e CPF 230.633.398-90. **Unicos atos da M2 Produtos Agrícolas e Logística Brasil Ltda.**, CNPJ 29.231.098/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 3.523.514.153-3 ("Sociedade"), têm entre si justo e contratado, por unanimidade, as seguintes modificações: **I. Incorporação:** 1.1. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da MX3 Gestão de Ativos Rurais Ltda. ("Protocolo e Justificação de Incorporação", CNPJ 31.274.560/0001-68, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35235327220, doravante referida como "Incorporadora", que passa a integrar essa alteração como Anexo I). 1.2. Aprovar o Laudo de Avaliação e Ratificar a contratação feita pela administração da incorporadora especializada Macro Serviços Contábeis e Empresariais Ltda. - CNPJ 46.763.293/0001-47, CRC ZSP-048995/O-6, como peritos especializados responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação, para avaliar o acervo líquido contábil da Incorporadora, o qual faz parte integrante e inseparável do Protocolo e Justificação de Incorporação, que passa a integrar essa alteração como Anexo II. 1.3. Aprovar a Incorporação da Incorporadora pela Companhia, e a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias para a formalização da Incorporação, inclusive perante as repartições públicas competentes. 1.4. Aprovar a incorporação da Incorporadora, sem aumento de capital. Em decorrência da incorporação, todos os ativos e passivos da Incorporadora serão absorvidos pela Companhia, que a sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações que compõem os seus acervos líquidos pelo valor patrimonial contábil apurado, conforme Balanço especial levantado em 30/06/2023, com as seguintes consequências: a. a sucessão, a título universal, da Incorporadora pela Companhia, implica a assunção do ativo, passivo, direitos e obrigações daquela, inclusive das variações patrimoniais posteriores à data a que se refere à avaliação (30/06/2023), de acordo com o Protocolo e Justificação de Incorporação; b. todos os bens e direitos que compõem o patrimônio da incorporadora transferem-se de pleno direito para a Companhia, a título de propriedade e, a certidão da presente ata, devidamente emitida pela Junta Comercial, constitui documento hábil e suficiente para se proceder à transferência da titularidade de bens e direitos, não dependendo de escritura pública, a transmissão dos bens imóveis deltidos pela Incorporadora, não incidindo ainda o imposto de transmissão *inter vivos* sobre a transferência dos bens imóveis da Companhia, conforme o disposto no artigo 36, inciso II do Código Tributário Nacional; c. fica extinto o único estabelecimento da Incorporadora e que constitui a sua sede; e d. permanece inalterado o contrato social da Companhia. 1.5. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares à incorporação da Incorporadora, inclusive registros, averbações e transferências necessárias à completa regularização da operação e baixa da inscrição da Incorporadora perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, cartórios de registro de imóveis comerciais, bem como manter os livros contábeis e fiscais pelo prazo legal. **II. Consolidação do Contrato Social:** 2.1. Por fim, os sócios decidem, por unanimidade e sem ressalvas, consolidar as demais disposições do Contrato Social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: **Denominação e da Sede:** **Claúsula 1ª** - A sociedade empresária limitada é constituída sob a denominação social de **M2 Produtos Agrícolas e Logística Brasil Ltda.**, e tem sede na cidade e Estado de SP, na Av. Paulista, 1842, 9º andar, Torre Norte, CEP 01310-923. **Súcnio** - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar sucursais, filiais, agências ou outras dependências no Brasil, mediante alteração contratual ou ato separado por resolução dos sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social. **Prazo:** **Claúsula 2ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Objeto:** **Claúsula 3ª** - A Sociedade tem por objeto (a) comércio nos mercados interno e externo (importação e exportação) de produtos agrícolas de todos os tipos, e seus derivados, de fertilizantes, suas matérias-primas e seus subprodutos, e de defensivos agrícolas; (b) exploração de serviços auxiliares ao transporte de cargas em geral (logística de transporte ou agente de transporte), inclusive atividades próprias dos armazéns, tendo por fim, a guarda, conservação, classificação, padronização, limpeza, secagem e depósito de grãos e outros produtos a granel, e a emissão de títulos especiais, nos termos do Decreto 1.102/1993 e da Lei 11.076/2004; (c) prestação de serviços como operadora de transporte multimodal para a realização do Transporte Multimodal de Cargas da origem até o destino, por meios próprios ou por intermédio de terceiros; (d) atuar em agenciamento marítimo e como operador portuário; (e) prestar consultoria de transportes em geral; (f) constituir ou participar, sob qualquer modalidade, de outras sociedades, consórcios ou entidades, cujos objetivos sociais sejam direta ou indiretamente vinculados, acessórios ou instrumentais ao objeto da Sociedade; (g) industrialização e beneficiamento, por conta própria ou de terceiros, de produtos agrícolas e seus subprodutos; de fertilizantes e seus derivados, de matérias-primas em geral e de defensivos agrícolas; e (h) administração de bens próprios. **Capital Social:** **Claúsula 4ª** - O capital da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.001 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, a capital social é dividido em duas classes de quotas, a saber: **Classe A:** **Minu Agrí Ag** é titular de 1.000.000 quotas, no valor total de R\$ 1.000.000,00; e **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.** é titular de 1 quota, no valor total de R\$ 1,00. **1ª** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro"). Os sócios não são responsáveis pelas obrigações da Sociedade, nem mesmo subsidiariamente, incluindo, mas não se limitando, a hipótese de término da Sociedade. **2ª** - O capital social poderá ser aumentado, se integralizadas todas as quotas, mediante alteração contratual assinada pelos sócios que representem, no mínimo, 3/4 do capital social. **3ª** - Cada sócio participa dos lucros e das perdas na proporção das respectivas quotas. **4ª** - Cada quota confere o direito a um voto, ao sócio que a detém, nas deliberações dos sócios. **Cessão e Transferência de Quotas:** **Claúsula 5ª** - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas, por qualquer meio legal, total ou parcialmente, (i) a outro(s) sócio(s), sem o prévio consentimento dos demais sócios, e (ii) a terceiros, se não houver oposição de sócios titulares de mais de 1/4 do capital social. **Claúsula 6ª** - Qualquer sócio poderá retirar-se da Sociedade mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 dias. O valor da sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da Sociedade, a data da resolução, verificada em balanço

especialmente levantado. **Súcnio** - Nos 30 dias subsequentes à notificação, podem os demais sócios optar pela dissolução da Sociedade. **Administração:** **Claúsula 7ª** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado pelos sócios titulares de, no máximo, 2/3 do capital social, na forma do artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro. Os administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo, mediante deliberação de sócios titulares de, no mínimo, 3/4 do capital social, ainda que sem justa causa e/ou notificação prévia. **8ª** - A administração da Sociedade será exercida pelo Sr. Yoshinori Ikeda, RNM V831573-X e CPF 012.350.189-03. Os administradores, no exercício de suas atividades, deverão observar as prescrições legais, as disposições deste contrato social, bem como as deliberações dos sócios. **9ª** - Caberá aos administradores (i) a representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente; (ii) a prática de todas as atividades e negócios da Sociedade; (iii) a prática de todos os atos compreendidos no objeto social; e (iv) a administração de contas bancárias, com poderes para assinar cheques, duplicatas, notas promissórias e contratos, sempre de interesse da Sociedade, sendo vedado, de acordo com o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro, o uso da denominação social, ou da firma, em negócios estranhos aos fins sociais. **3ª** - Não será permitido aos administradores e/ou seus mandatos envolver a Sociedade, direta ou indiretamente, em negócios e/ou transações estranhas ao seu objeto social, assumindo responsabilidades financeiras e econômicas ou aplicando créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros. **4ª** - A Sociedade não será responsável pelos atos dos administradores, quando praticados em desacordo com a lei ou com este contrato social. **5ª** - Concorram os sócios em manter os administradores livres e íntenes de qualquer responsabilidade que possa ser imputada em razão do exercício regular de suas atribuições de administrador da Sociedade, na forma da lei e em respeito às disposições contidas neste contrato social, exceto se tiverem agido os administradores, no respectivo caso, com culpa ou dolo ou, ainda, se tiverem descumprido quaisquer das suas obrigações legais na qualidade de administradores. Do mesmo modo, os sócios também se responsabilizam em indenizá-los e ressarcir-los por quaisquer prejuízos, despesas, custos, bloqueios de contas bancárias que lhes seja causado e/ou condenações de qualquer espécie que lhes sejam impostas em razão de obrigações e/ou deveres que sejam de responsabilidade da Sociedade e/ou de seus sócios. **6ª** - O administrador poderá indicar mandatários, nos limites dos seus poderes, especificando no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar, bem como a validade do documento, que não poderá ser superior a 1 ano, exceto nos casos de prorrogação ad iudicia que poderá ser por tempo indeterminado até que os sócios decidam, por meio de reunião de sócios, pela revogação, alteração ou restrição dos poderes outorgados. **Deliberação dos Sócios:** **Claúsula 8ª** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões a serem convocadas pelos administradores da Sociedade nos casos previstos em lei ou neste contrato social. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no §3º do artigo 1.152, do Código Civil Brasileiro, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. A reunião também poderá ser convocada pelos sócios, quando os administradores retardarem a convocação por mais de 60 dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato social, ou por titulares de mais de 1/5 do capital, quando não atendido, no prazo de 8 dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas. **1ª** - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de, no mínimo, 3/4 do capital social e, em segunda, com qualquer número. **2ª** - Fica desde já facultada a participação dos sócios, na reunião, por telefone, videoconferência, conferência telefônica, ou qualquer outro meio de comunicação que lhes assegure a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O(s) sócio(s), nessa hipótese, será(ão) considerado(s) presente(s) à reunião, e seu voto será considerado válido, para todos os efeitos legais, e será incorporado à ata, da referida reunião, que será assinada, posteriormente, pelo(s) respectivo(s) sócio(s). **3ª** - As deliberações tomadas de acordo com a lei ou com este contrato social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes. **4ª** - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto delas. **5ª** - Os sócios podem ser representados na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga do mandato com especificação dos atos autorizados, conforme o artigo 1.074 do Código Civil Brasileiro. **6ª** - Todas as deliberações tomadas de acordo com a lei e em respeito às disposições contidas neste contrato social, quando assinadas na sede da empresa e autenticadas por terceiros inscritos no registro de empresas, são válidas e obrigatórias. **7ª** - A reunião de sócios deve ser realizada pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de (i) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (ii) designar administradores, quando for o caso; e (iii) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. **Exercício Social:** **Claúsula 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os Administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os sócios decidirão, na proporção de suas quotas, sobre a destinação dos lucros e perdas com base nesses balanços. **Súcnio** - A critério dos sócios, poderão ser levantados balancetes intermediários semestrais ou trimestrais e distribuídos antecipadamente os lucros antes apurados, respeitadas as disposições legais e as contidas neste contrato social. **Dissolução da Sociedade:** **Claúsula 10ª** - A Sociedade se dissolve de pleno direito no caso de (i) consenso ou deliberação unânime dos sócios, (ii) falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 dias, (iii) declaração de falência da Sociedade, ou (iv) falência, dissolução ou exclusão dos sócios. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no item (iv), se os sócios remanescentes decidirem pela continuidade da Sociedade, poderão adquirir as quotas do sócio que falir, ou que foi dissolvido ou que foi excluído pelo valor apurado no último balanço social, devendo a pluralidade de sócios ser reconstituída no prazo de 180 dias. **Alterações Contratuais:** **Claúsula 11ª** - O contrato social será alterado, total ou parcialmente, por resolução dos sócios representantes de, no mínimo, 3/4 do capital social, exceto se a lei ou este contrato social requererem unanimidade na decisão. **Liquidação:** **Claúsula 12ª** - No caso de liquidação da Sociedade, as normas aplicáveis do Código Civil Brasileiro deverão ser observadas. **Legislação Aplicável:** **Claúsula 13ª** - Esta Sociedade rege-se pelas determinações legais do Código Civil Brasileiro e pela legislação aplicável. **Súcnio** - Os sócios decidem pela regência supletiva das normas da sociedade anônima, dentre as quais a Lei 6.404/76. **Foro:** **Claúsula 14ª** - Fica eleito o foro da Comarca de SP, SP, para dirimir qualquer ação fundada na interpretação e/ou aplicação deste contrato social, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de forma eletrônica, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. SP/SP, 01/11/2023. Sócios: **XINGU AGRÍ AG** - Yoshinori Ikeda; **Sergio Della Libera**. **Mitsui & Co. (Brasil) S.A.**, Takahiro Usui. **M2 Produtos Agrícolas e Logística Brasil Ltda.**, Yoshinori Ikeda. **JUCESP** - 456.776/23-0 em 30/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 12.648.265/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Aviso aos Debenturistas Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quotofráfrica, com Garantia Adicional Fiduciária, em Série Única, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia") comunica aos titulares das debêntures da série única objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quotofráfrica, com Garantia Adicional Fiduciária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição", celebrado em 22 de agosto de 2022 de ("Escritura de Emissão"), que exercerá o direito ao resgate antecipado facultativo ("Resgate Antecipado Facultativo") da totalidade das debêntures da série única ("Debêntures da Série Única"), conforme previsto na Escritura de Emissão. O Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante o pagamento total (i) do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures da Série Única, acrescido, (ii) dos Juros Remuneratórios, calculado *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (iii) do prêmio calculado de acordo com a fórmula prevista na Cláusula da Escritura de Emissão, incidente sobre os montantes indicados nas alíneas (f) e (ii) acima, considerando o prazo remanescente entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Série Única será realizado no dia 04 de junho de 2024 de acordo com os procedimentos adotados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, ou observados os procedimentos do Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), caso não estejam custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures da Série Única serão canceladas pela Companhia após a realização do Resgate Antecipado Facultativo. São Paulo, 20 de maio de 2024. **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.**

BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A

NIRE 35300028252 - CNPJ/MF nº 9.521.317/0001-59

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, Hora e Local: Aos 9/04/2024, às 12h30min, realizada na sede da companhia, situada na Avenida Baldan nº 1500 Nova Matão, nesta cidade de Matão/SP. **Convocação:** Convocação pessoal pelo Presidente do Conselho de Administração. **Presença:** Presente a totalidade do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Walter Baldan Filho - Secretário: Cleber Baldan. **Ordem do Dia:** 1- Deliberar sobre a extinção de 05 filiais inativas da Companhia, sendo: a) Fiall CNPJ 52.311.347/0004-00, Inscrição Estadual 441.005.701.116 Endereço: Rua Rui Barbosa, 1145 Município Matão/SP; b) Fiall CNPJ 52.311.347/0005-82 Inscrição Estadual 124.785.649.119 Endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio, 35 - 8º Andar - Sala 811 Município São Paulo/SP; c) Fiall CNPJ 52.311.347/0006-63 Inscrição Estadual 441.007.866.110 Endereço: Avenida Tiradentes, 858 Município São Paulo/SP; d) CNPJ Fiall CNPJ 52.311.347/0007-44 Inscrição Estadual 441.010.040.118 Endereço: Rodovia Brigadeiro Faria Lima - Km 302 Município São Paulo/SP; e) Fiall CNPJ 52.311.347/0010-40 Inscrição Estadual 441.192.060.116, Endereço: Rua Rui Barbosa, 1185 Município: São Paulo/SP. **Deliberações Ordem do Dia: 2.** - Os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e restrições e *ad referendum* da próxima Assembleia Geral, resolvem: 2.1) aprovar a extinção das 05 filiais inativas da Companhia, sendo: a) Fiall CNPJ 52.311.347/0004-00, Inscrição Estadual 441.005.701.116 Endereço: Rua Rui Barbosa, 1145 Município Matão/SP; b) Fiall CNPJ 52.311.347/0005-82 Inscrição Estadual 124.785.649.119 Endereço: Rua Vinte e Quatro de Maio, 35 - 8º Andar - Sala 811 Município São Paulo/SP; c) Fiall CNPJ 52.311.347/0006-63 Inscrição Estadual 441.007.866.110 Endereço: Avenida Tiradentes, 858 Município São Paulo/SP; d) CNPJ Fiall CNPJ 52.311.347/0007-44 Inscrição Estadual 441.010.040.118 Endereço: Rodovia Brigadeiro Faria Lima - Km 302 Município São Paulo/SP; e) Fiall CNPJ 52.311.347/0010-40 Inscrição Estadual 441.192.060.116, Endereço: Rua Rui Barbosa, 1185 Município: São Paulo/SP; 2.2) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários. Nenhum outro assunto foi apresentado a discussão na presente reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, observadas todas as formalidades legais, foi encerrada a reunião, da qual se levou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, facultando-se a assinatura por meio eletrônico. **Matão/SP, 09/04/2024. Assinaturas: Walter Baldan Filho - Presidente; Cleber Baldan - Secretário. Conselheiros: Walter Baldan Filho; Cleber Baldan; Oscar Baldan Neto; Sandra Elisa Baldan; Giselle Terézinha Baldan; Adolfo Baldan Neto; Renato José Mastropietro; Luis Fernando Baldan Feitosa; Paulo Airton Gehlen Rocha. Juceps nº 202.218/24-7 em sessão de 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Edital de 1ª e 2ª Leilão de bem imóvel arrecadados e para intimação dos interessados, expedido nos autos da Falência de **XAVANTES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Processo nº 0001754-381961.826.0100, O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperação Judicial do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que, por esse R. Juiz processam-se os autos em epígrafe, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expressas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e o leilão será realizado por meio eletrônico, com fulcro no artigo 879 Código de Processo Civil e regulamento do Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal www.alliancelleiloes.com.br, o 1º leilão terá início no dia 25/06/2024 às 13:30 horas e término dia 28/06/2024 às 13:30 horas onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site www.alliancelleiloes.com.br. Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação em 1º leilão, fica desde já designado para início da 2º leilão o dia 28/06/2024 às 13:31 horas, por meio de edital no qual se estabelecerá o valor em encerrará em 29/07/2024, às 13:30 horas. Em primeiro leilão deverá o lance ser superior ao valor da avaliação. Em segundo leilão, se for o lance inferior ao valor da avaliação, ficará subleto e condicionado à posterior homologação pelo MM. Juiz responsável, sendo que o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, não sendo aceito em hipótese alguma lance vil, de acordo com o artigo 891 do CPC. Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Cláudio Sousa dos Santos, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o nº 857. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, por meio do site www.alliancelleiloes.com.br. Correrá por conta do arrematante todas as providências necessárias para a missão na posse do bem, bem como, as despesas condominiais não pagas nesta ação, além daquelas com a transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, exceto débitos fiscais e tributários gerados pelo imóvel, que são sub-rogado no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juiz responsável, com comprovação do efetivo pagamento do valor da arrematação e da comissão, será assinado, ato de arrematação, caso não sejam efetuados os depósitos o leiloeiro comunicará, imediatamente, o fato ao Juiz, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo, se o caso, da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC. O arrematante deverá pagar ainda a Aliança Leilões, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, por meio de depósito bancário em nome de Cláudio Sousa dos Santos - CPF 073.919.578-60, Banco Bradesco, Agência: 0095, Conta Corrente: 171.261-6, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deuzadas as despesas incorridas. **Descrição do bem:** Um imóvel situado na Rua Almirante Alexandrino, 428, segundo laudo de avaliação de fls. 8053/8111, o bem é "no topo do lote 19, da quadra 3, loteamento denominado Vila Invernada, Água Rasa, fica entre o quarteirão completado pela Avenida Sapopemba e pela Rua João Bizarro da Nave. O terreno tem forma irregular e possui 400 m², com frente de 10,00m, consoreta a certidão de matrícula 2.916 do 7º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. O aludido terreno incorpora o prédio industrial da falida, constituído de uma edificação tipo galpão, que encerra área total construída de 360,00m². Avaliação R\$ 1.296.251,59 (selembro 2023 conforme atualização de fls.8760/8776) valor que será atualizado conforme tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. **Condições de venda:** Nos termos da Lei nº 11.101, de 09/02/2005, combinada com o provimento CSM nº 1625/2009 do TJSP. **Do Pagamento Parcelado** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: claudio@alliancelleiloes.com.br (Art. 895, I, II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). **PENALIDADES PELA DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS:** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindouras; o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). O imóvel objeto da alienação encontra ocupado, não haverá sucussão do arrematante nas obrigações da devedora, inclusive as de natureza tributária, devendo a devedora, em razão do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho contra a empresa falida (artigos 60 § único, e 141, II, da Lei nº 11.101/05). Os casos omissos serão apreciados e decididos pela autoridade judicial competente. A publicação deste Edital supre eventuais insucessos nas notificações pessoais dos falidos e dos respectivos patronos. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 08 de maio de 2024. Leonardo Fernandes dos Santos - Juiz de Direito

CASA DE REPOUSO PRÓ-VITA S.A.

CNPJ nº 03.999.246/0001-07 - NIRE 35.300.388.534

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Data, Horário e Local: Aos 02/05/2024, às 9:30 horas, na sede social na cidade de São Paulo. **Convocação:** Edital de convocação publicado no dia 28. 24. 02/2024, às 12h30min, em conformidade com o artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, nos artigos 2, 1 e 3, respectivamente. **Presença:** Acionistas representando 80% do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Ana Paula Chagas Araujo; Secretário: Nelson Tadeu Rodrigues dos Reis. **Deliberações:** Tendo em vista o encerramento do mandato dos membros da Diretoria da Companhia, aprovar a nova eleição de (a) **Ana Paula Chagas Araujo**, RG nº 13.528.092-8, SSP/SP inscrita no CPF/MF nº 129.817.918-18, ao cargo de Diretora Presidente, e de (b) **Luiz Shimazaki**, RG nº 17.537.482, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 093.473.098-11, ao cargo de Diretora Operacional, pelo prazo de 3 anos, nos termos do § 1º, do Estatuto Social da Companhia e consignar que a Diretora Presidente deverá exercer o cargo de Diretora Operacional e desempenhar as funções inerentes ao cargo descritos no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia. Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia, a título de pro-labore em até R\$900.000,00, observado o que estabelece a legislação vigente e o disposto no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 02/05/2024. **Ana Paula Chagas Araujo** - Diretora Presidente, **Nelson Tadeu Rodrigues dos Reis** - Secretário, **Luiz Shimazaki** - Diretora, **João Henrique Conte Ramalho** - Advogado - OAB/SP 304.900, **JUCESP** nº 204.688/24-3 em 16/05/2024 - Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **HUDSON DE MELO MARTINS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemblhados, RG nº 49.638.646-3-SSP/SP, CPF nº 363.331.768-69, domiciliado nesta Capital, residente na Rua do Mar nº 74, casa, Vila, fica intimado a purgar a mora referente a 35 (trinta e cinco) prestações em atraso, vencidas de 04/05/2021 a 04/03/2024, no valor de R\$29.431,68 (vinte nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$32.005,66 (trinta e dois mil, e cinco reais, e sessenta e seis centavos), que atualizado até 26/05/2024, perfaz o valor de R\$38.979,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Avenida dos Ourives nº 951, apartamento nº 05-PNE, localizado no pavimento térreo do Bloco 01 do Empreendimento Residencial denominado Parque Botânico - Quaresmeira, na Saúde - 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 28 na matrícula nº 230.352, transportada pela Av. 1 na matrícula nº 235.762. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Juandir nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica o fiduciante desde já advertido de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 17 de maio de 2024. O Oficial.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCACÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 319ª E 353ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 319ª e 353ª Séries da 4ª (Quarta) Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerúvatica, nº 207, f. 162, Taboão, São Paulo, SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 06 de junho de 2024 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma **Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, no termos do artigo 1º, inciso III, alínea "a" e "b" da Lei nº 13.069, de 11 de maio de 2015, e do artigo 153, 3º, do Terceto de Securitização de Créditos Imobiliários da Instrução nº 663, de 20 de agosto de 2021, conforme aditado, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: (a) Aprovar a redução em R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais) do saldo da conta corrente de titularidade do Poder Concedente, equivalente a R\$ 147.222.021,00 (cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e um centavo) em 15 de maio de 2024, correspondente ao Direito de Crédito - Contrato de Concessão definido no Apêndice A do Anexo 12 do Contrato de Concessão e conforme a cláusula 1.1, subitem (a) 2) da Cessão Fiduciária, de modo a não incorrer na Hipótese de Vencimento Antecipado Não Automático descrito no item (b), Cláusula 8.2.2.2 do Termo de Securitização. Tal redução (i) corresponde apenas aos direitos circunscritos recebidos nos termos da Cláusula 20.1.2 do Contrato de Concessão; (ii) não impacta o fluxo financeiro circulante na Conta de Custódia; e (iii) não altera o limite previsto no Apêndice A do Anexo 12 do Contrato de Concessão. A presente ordem do dia está respaldada no material de apoio disponibilizado pela Emissora em seu site (<https://virgoinc.com>) e no site da CVM via sistema fundos.net. Em caso de aprovação da Ordem do Dia, a Emissora e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações constantes da Ordem do Dia, em especial celebrar todos e quaisquer documentos, incluindo aditamento aos Documentos da Operação que se façam necessários para implementar o deliberado quanto a Ordem do Dia acima, os quais serão elaborados por assessor legal e ser contratado e expensas do Patrimônio Separado. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 15.9 do Termo de Securitização. Ainda, as matérias da Ordem do Dia deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em segunda convocação, por Titulares de CRI representando, no mínimo, a maioria dos presentes, nos termos da cláusula 15.1.01 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora através dos Titulares dos CRI que estiverem no endereço eletrônico da Emissora para gastos@virgoinc.com com cópia para juridico@virgoinc.com e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@virgoinc.com e ahg@vortex.com.br, imprimevelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando do fundo de investimento, a apresentação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do registro de instalação do outorgado e a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo o margem para a Emissora ou para o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre o (i) um

94% dos municípios brasileiros já sofreram emergência ou calamidade

Levantamento feito pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) apontou que 5.233 cidades brasileiras, o que corresponde a 94% das unidades federativas municipais, foram afetadas pelo menos uma vez por eventos que resultaram em decreto de situação de emergência ou estado de calamidade pública, entre os anos de 2013 e 2023. O impacto nas populações desses locais foi de 2.667 mortes e os prejuízos somaram R\$ 639,4 bilhões.

O estudo também aponta o número de moradias afetadas por desastres, que chegam a 2,6 milhões, sendo que desse total, 115 mil habitações foram totalmente destruídas, somando um prejuízo de R\$ 81 bilhões, em função desses eventos. Segundo Ziulkoski, esses números não são condizentes com o repasse de recursos federais para ações de resposta e recuperação. “De tudo isso, o governo federal autorizou R\$ 9,5 bilhões, nesses anúncios ao longo desses anos de todos os governos, e o que foi pago foi R\$ 3 bilhões”.

O estudo também aponta o número de moradias afetadas por desastres, que chegam a 2,6 milhões, sendo que desse total, 115 mil habitações foram totalmente destruídas, somando um prejuízo de R\$ 81 bilhões, em função desses eventos. Segundo Ziulkoski, esses números não são condizentes com o repasse de recursos federais para ações de resposta e recuperação. “De tudo isso, o governo federal autorizou R\$ 9,5 bilhões, nesses anúncios ao longo desses anos de todos os governos, e o que foi pago foi R\$ 3 bilhões”.

O estudo também aponta o número de moradias afetadas por desastres, que chegam a 2,6 milhões, sendo que desse total, 115 mil habitações foram totalmente destruídas, somando um prejuízo de R\$ 81 bilhões, em função desses eventos. Segundo Ziulkoski, esses números não são condizentes com o repasse de recursos federais para ações de resposta e recuperação. “De tudo isso, o governo federal autorizou R\$ 9,5 bilhões, nesses anúncios ao longo desses anos de todos os governos, e o que foi pago foi R\$ 3 bilhões”.

mil habitações foram totalmente destruídas, somando um prejuízo de R\$ 81 bilhões, em função desses eventos. Segundo Ziulkoski, esses números não são condizentes com o repasse de recursos federais para ações de resposta e recuperação. “De tudo isso, o governo federal autorizou R\$ 9,5 bilhões, nesses anúncios ao longo desses anos de todos os governos, e o que foi pago foi R\$ 3 bilhões”.

Projeto de Emenda Constitucional construído no Senado Federal para que a alíquota seja equivalente a de outros setores como micro e pequenas empresas e só seja ampliada em 2025 até atingir 14% em 2027.

Segundo o presidente da CNM, a aprovação da proposta significaria um alívio para a situação dos municípios em relação aos precatórios e ao endividamento com a União. “Os 2.180 municípios mais endividados no Brasil devem hoje no Brasil R\$ 1,1 trilhão”. (Agência Brasil)

Desoneração da Folha

Além dessa pauta, os gestores municipais pretendem reforçar a necessidade de tornar permanente a decisão liminar do Supremo Tribunal Federal de desonerar a folha municipal, com a redução da alíquota do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) dos municípios para 8%. Ziulkoski diz que a CNM busca o apoio para a aprovação de um

Inscrição para Enem terá calendário diferenciado no Rio Grande do Sul

O ministro da Educação, Camilo Santana, disse, na segunda-feira (20), que o Rio Grande do Sul terá calendário diferenciado para as inscrições no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). As inscrições para o exame começam no dia 27 de maio e vão até 7 de junho, para o restante do país.

participou na manhã da reunião ministerial na Sala de Situação, no Palácio do Planalto, coordenada pelo ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, Rui Costa; e pelo ministro da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta.

país de Educação do Rio Grande do Sul para viabilizar a ajuda do governo federal para o retorno das aulas. Segundo ele, o MEC tem realizado o mapeamento das localidades afetadas e planejado as ações em cada área para garantir todo o apoio necessário ao estado.

versitários ligados ao MEC.

Flexibilização do calendário escolar

Como primeira medida anunciada, o ministro lembrou a aprovação, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), da flexibilização do calendário escolar para o Rio Grande do Sul, já que as escolas gaúchas estão dispensadas de cumprir o mínimo de dias letivos, devido ao impacto das enchentes no estado. “Como foi feito à época da pandemia da covid-19 para dar mais tranquilidade à rede educacional, inclusive com a possibilidade de incluir na carga horária aulas não presenciais, recompor a carga horária fora do período normal de aulas, por conta da situação dos municípios e do estado.”

Repases

O Fundo Nacional de Desen-

volvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), começou a enviar, nesta segunda-feira, os recursos extraordinários do governo federal em benefício dos municípios afetados pela calamidade pública no Rio Grande do Sul.

Os créditos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) vão permitir que as prefeituras usem o valor que iriam para as escolas para apoiar a alimentação das famílias dos alunos afetados. O ministro adiantou que, ainda nesta semana, os repasses federais destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) serão destinados à limpeza das unidades, neste momento inicial. Para reformas, a previsão é de que novos recursos sejam anunciados, posteriormente.

“Outra prioridade é o diagnóstico do impacto das enchentes nas escolas e redes de ensino, para que possamos direcionar esforços e recursos de acordo com cada realidade”, escreveu o ministro Camilo Santana em sua conta na rede social X.

Bolsas Capes
 O ministro também destacou que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) anunciou na sexta-feira (17) a antecipação do pagamento das bolsas dos programas de pós-graduação e de formação de professores da educação básica no Rio Grande do Sul. Com essa medida, mais de 10 mil beneficiários receberão, nesta semana, os valores referentes aos auxílios de maio que seriam pagos até o quinto dia útil de junho. (Agência Brasil)

“Para o Rio Grande do Sul, vamos apresentar, possivelmente, ainda esta semana, um novo calendário que vai possibilitar que todos os estudantes do Rio Grande do Sul possam ter um calendário diferenciado na inscrição do Enem. Também estamos estudando outras medidas para apoiar em todas as questões”, disse o ministro sobre possíveis ajustes de prazo e procedimentos de todos os programas de sua pasta, como o Pé de Meia. As declarações foram dadas em entrevista à emissora de televisão GloboNews.

Para Santana, o papel do ministro Paulo Pimenta é o de agilizar um canal direto para coordenar todas as ações entre o governo federal e o estado. “A orientação do presidente Lula foi para que o ministro Pimenta tenha autoridade para se dirigir e para solicitar qualquer necessidade a qualquer ministro da Esplanada. Pimenta está com essa autoridade, com essa autonomia”, declarou.

recebido informações das universidades e institutos federais sobre a situação local e que todos os estes seguem atuando na ajuda humanitária, assim como os atendimentos prestados pelos três hospitais uni-

O ministro Camilo Santana

Situação das escolas
 Camilo Santana disse ainda que aguarda o envio dos planos de ação pelas secretarias muni-

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
 CNPJ nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 22ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 22ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerwinatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 (“**CRA**”, “**Titulares dos CRA**”, “**Emissora**”, e “**Emissora**”, respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“**Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral (“**Assembleia**”), a ser realizada em **06 de junho de 2024 às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), nos termos deste edital, a fim de, conforme “**Termo de Securitização de Certificado de Recebíveis do Agronegócio da 22ª Emissão da Emissora**” (“**Termo de Securitização**”), deliberar sobre: **(i)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 12.6, item (xxviii) do Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (“**CDCA**”), com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão do não atendimento, pela BLENDPAPER SECURITY PAPIES ESPECIAIS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de Salto, estado de São Paulo, na Rodovia da Convenção, nº 30, sala 1, bairro Salto de São José, CEP 13.224-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.364.069/0001-20, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300575385 (“**Devedora**”), dos Índices Financeiros previstos na cláusula 14.5, item (“mm”), subitem (“i”), (“2”), (“3”), (“4”) e (“5”) do Termo de Securitização, relativos aos 1º, 2º, 3º de 2021 e 2022, 1º e 2º trimestres de 2023, assim como relativos aos exercícios sociais de 2021 e 2022; **(ii)** Em relação à apuração dos Índices Financeiros, aprovar: a) Anuência prévia para descumprimento temporário, nos termos da cláusula 14.5, item (mm) do Termo de Securitização, em razão de eventual inobservância dos Índices Financeiros relativos aos trimestres findos em 30/09/2023 e 31/12/2023, essas ainda pendentes de apuração e envio pela Devedora à Emissora; e b) Não atendimento dos Índices Financeiros, ainda não performados, limitados àqueles cuja apuração se dará exclusivamente ao longo do exercício de 2024, nos termos abaixo; e c) As novas condições de verificação a ocorrer a partir de 2025, desde que os índices financeiros de tais períodos, sejam atendidos conforme indicado abaixo: **(1)** Dívida Líquida/EBITDA: menor ou igual a 3,75x para as verificações ocorridas no 1º trimestre de 2024, menor ou igual a 3,50x para as ocorridas no 2º trimestre de 2024, menor ou igual a 3,25x para as ocorridas no 3º trimestre de 2024 e menor ou igual a 3,00 para as verificações ocorridas para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser observado 1,5x considerando, para o EBITDA, o valor acumulado dos últimos doze meses; **(2)** EBITDA/Despesas Financeiras: igual ou maior que 0,95x para o 1º trimestre de 2024, 1,00x para o 2º trimestre de 2024, 1,05x para o 3º trimestre de 2024 e 1,10x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 2,0x. Para o cálculo acima, deverão ser considerados os valores acumulados dos últimos 12 (doze) meses; **(3)** Ativo Corrente/Passivo Corrente Mínimo: igual ou maior que 0,90x para o 1º trimestre de 2024, 0,95x para o 2º trimestre de 2024, 1,00x para o 3º trimestre de 2024 e 1,05x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 1,3x; e **(4)** Margem EBITDA Mínima: 8,5% para o 1º trimestre de 2024, 9,00% para o 2º trimestre de 2024, 9,00% para o 3º trimestre de 2024 e 9,00% para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser 15,0%, considerando o valor acumulado dos últimos doze meses; e **(5)** Serviço de Cobertura da Dívida: igual ou maior que 0,25x para o 1º trimestre de 2024, 0,25x para o 2º trimestre de 2024, 0,35x para o 3º trimestre de 2024 e 0,35x para o 4º trimestre de 2024, sendo certo que a partir do 1º trimestre de 2025 em diante deverá ser igual ou maior que 1,3x, considerando o valor acumulado dos últimos 12 (doze) meses; **(iii)** Aprovar a inobservância dos limites de contratação de novas dívidas impostos na cláusula 14.5, item (n) do Termo de Securitização, referentes aos trimestres findos em 30/09/2023 e 31/12/2023, essas ainda pendentes de apuração e envio pela Devedora à Emissora; assim como anuir previamente com a majoração dos limites de contratação de novas dívidas pela Devedora e Avalistas para R\$ 50.000.000,00 (cinquante milhões de reais) para o exercício de 2024; **(iv)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização em razão da não realização do registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária do Imóvel em Garantia e outras Avenças”, datado de 13 de janeiro de 2021 (conforme aditado de tempos em tempos, a “**AE**”) sobre a Matrícula 453 e de seu respectivo aditamento, nos termos da assembleia geral de titulares dos CRA realizada em 11 de outubro de 2022, desde que tal registro seja obtido até 31/12/2024, sob pena de vencimento antecipado não automático das Obrigações Garantidas, conforme definido no Termo de Securitização; **(v)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização, em razão do descumprimento da data de apresentação dos Laudos de Avaliação previstos na AFI referente às matrículas 8.725 e 12.138 e no “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Máquinas e Equipamentos em Garantia e outras Avenças”, datado de 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, a “**AE** Equipamentos”), os quais deverão ser apresentados anualmente (conforme cláusulas 4.2 da AFI e cláusulas 5.1, 1.2 da AF Equipamentos), sendo certo que o Laudo de Avaliação de 2021 somente foi disponibilizado em fevereiro de 2022, e os Laudos de Avaliação de 2022 e 2023 não foram apresentados, desde que o Laudo de Avaliação de 2023 e, portanto, o mais atualizado, ou seja, mais apto a representar o valor conferido em garantia, seja apresentado até 30/06/2024; **(vi)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização, em razão do não envio do comprovante de notificação de comunicação da Cessão Fiduciária aos Clientes A, vencida em 11/11/2020, nos moldes da cláusula 3.2 do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes de Recebíveis Comerciais e Outras Avenças”, celebrado em 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, o “**Contrato de Cessão Fiduciária**”) desde que tal evidência da notificação seja obtida até 30/06/2024; **(vii)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático nos termos da cláusula 12.6, item (ii) do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.1 do Termo de Securitização em razão do não envio do comprovante de registro do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, celebrado em 25 de novembro de 2020 (“**Primeiro Aditamento à AF de Quotas**”) no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos, nos termos da cláusula 2.1 do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas; **(viii)** A não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão do: (a) atraso na disponibilização das cópias digitalizadas do balanço gerencial de 2020, 2021 e 2022; (b) das demonstrações financeiras trimestrais auditadas e do extrato da Conta Vinculada Cash Sweep re-

ferentes aos períodos de 4º trimestres de 2020, 2021, 2022, já recepcionados pela Securitizadora no presente momento; e (c) do descumprimento da obrigação de apresentar os mesmos documentos referente aos 3º e 4º trimestres de 2023, conforme previsto na cláusula 4.2 do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Decorrentes do Cash Sweep”, celebrado em 28 de outubro de 2020 (conforme aditado de tempos em tempos, o “**Contrato de Cessão Fiduciária Cash Sweep**”) desde que as demonstrações financeiras trimestrais auditadas do 3º trimestre de 2023 sejam obtidas até 29/03/2024 e as demonstrações financeiras trimestrais auditadas do 4º trimestre de 2023 sejam obtidas até 29/06/2024; **(ix)** A dispensa e, desse modo, a não declaração do Vencimento Antecipado Não Automático do CDCA, com o consequente Resgate Antecipado dos CRA, em razão da não apresentação das demonstrações financeiras auditadas referentes ao 1º trimestre de 2023, sendo certo que as demais demonstrações financeiras não apresentadas até o presente momento, serão entregues nos termos do item “viii” acima; **(x)** A autorização para que as partes promovam ajustes meramente adaptativos e declaratórios no instrumento de Alienação Fiduciária de Quotas da Devedora, o qual deverá passar a tratar da Alienação Fiduciária de Ações da Devedora, tendo em vista a alteração do tipo societário da Companhia para Sociedade Anônima, observado que a totalidade das ações de sua emissão estão e permanecerão oneradas segundo os termos da Cláusula 3.1(iii) do Instrumento de Alienação Fiduciária de Quotas, conforme atestam os documentos que acompanham esse edital; **(xi)** A autorização para que a Devedora, o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias acima, caso aprovadas, incluindo, mas não se limitando a realização de aditamento ao CDCA e Termo de Securitização, com objetivo de refletir as novas condições de atendimento dos Índices Financeiros, às exclusivas expensas da Devedora, em até 90 (noventa) Dias Corridos a contar da data de realização da Assembleia; **(xii)** Caso aprovado todos os itens acima, aprovar o pagamento pela Devedora aos titulares do CRA de *walver fee* equivalente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), via sistema B3, a ser dividido pela quantidade de CRA em Circulação, considerando a posição constante no dia útil anterior à Data de Pagamento da Remuneração dos CRA (conforme previstas no Termo de Securitização), quando ocorrer o desembolso periódico, tendo início a partir da Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente posterior à data de aprovação das matérias acima em Assembleia (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive), independentemente de novos descumprimentos pela Devedora, sob pena de as renúncias e concessões concedidas pelos titulares do CRA no âmbito da Assembleia serem revogadas e tornarem-se sem efeito. A esse respeito, fica esclarecido que o *walver fee* será adicional a qualquer outro montante devido no âmbito do CDCA e/ou do Termo de Securitização; A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a Assembleia Geral de Titulares dos CRA instalar-se-á, em segunda convocação, com qualquer número, conforme cláusula 21.5 do Termo de Securitização. Já as deliberações serão tomadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem a maioria dos CRA em circulação presentes, desde que o quórum de instalação não seja inferior a 20% (vinte por cento) dos CRA em circulação, nos termos do previsto na cláusula 14.8 do Termo de Securitização. Ademais, cumpre consignar que, na hipótese de não instalação da Assembleia ou da não manifestação dos Titulares dos CRA, o Vencimento Antecipado da CDCA deverá ser declarado, o que acarretará, consequentemente, o resgate antecipado dos CRA, conforme cláusula 14.8 do Termo de Securitização. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@virgo.inc com cópia para o agente@virgo.com.br e lb@vortex.com.br, a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definido) impreterivelmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, consideram-se “**Documentos de Representação**”: **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinada eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc com cópia para o agente@virgo.com.br e lb@vortex.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à presente da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<https://virgo.inc>) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, de mais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Emissão).

São Paulo, 21 de maio de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Prefeitura de Roca Sales no RS estuda realocar cerca de 40% da população

A prefeitura de Roca Sales (RS), no Vale do Taquari, estuda propor a transferência de milhares de moradores e comerciantes da área central da cidade para outro ponto do território municipal menos sujeito aos efeitos adversos das chuvas, como enchentes, alagamentos e inundações.

“Hoje, praticamente todo o centro da cidade está em uma área alagável, próxima ao Rio Taquari [...] Precisamos reconstruí-lo em um local com menor probabilidade de alagamentos, pois já deu para perceber que esses problemas vêm ocorrendo com cada vez mais frequência”, disse à Agência Brasil o secretário municipal de Administração e coordenador da Defesa Civil municipal, Silvio Zart, referindo-se às cheias deste mês, as mais severas da história da cidade.

Segundo Zart, todos os cerca de 10,4 mil habitantes de Roca Sales foram, de alguma forma, prejudicados pela catástrofe socioambiental que, em todo o estado, afetou mais de 2,33 milhões de pessoas, causando ao menos 157 mortes e deixando 88 desabrigados e 76.188 desabrigados

ado que deliberou sobre o caso e afastou Appio do cargo.

Ao analisar o recurso, Dino entendeu que não há ilegalidade no afastamento, que foi mantido, por maioria de votos, pelo CNJ. Além disso, o ministro ressaltou que o STF reconheceu “diversas nulidades processuais” em processos da Lava Jato e que as questões envolvendo uma operação merecem “especial atenção” do CNJ.

“Entendo que é prudente manter os efeitos do ato impugnado pelo menos até a conclusão, pelo colegiado do CNJ, da deliberação acerca da abertura do processo administrativo disciplinar. Isso porque o CNJ, quando da finalização do citado julgamento, terá a oportunidade de reali-

zar nova análise acerca dos fatos e das condutas em apreciação”, argumentou Dino.

Na petição enviada ao Supremo, o advogado Nefi Cordeiro, representante dos desembargadores, argumentou que o afastamento é ilegal e violou a independência funcional garantida aos magistrados.

“Não há fato grave, sequer configurador de infração disciplinar, menos ainda que exija imediata resposta social. No mínimo, ante a longa e imaculada ficha funcional dos magistrados impecantes, exigir-se-ia prova convincente do ânimo de descumprir ordens judiciais, por um devido processo administrativo contraditório”, afirmou a defesa. (Agência Brasil)

– números contabilizados até o meio-dia da segunda-feira (20).

Só em Roca Sales, foram registradas dez mortes. Os reflexos das chuvas também comprometeram as obras que a prefeitura vinha realizando para reparar os danos das cheias de setembro de 2023, agravando os danos à infraestrutura local.

De acordo com Zart, entre 3,5 mil e 4 mil pessoas moram e/ou trabalham na área central da cidade. A realocação, ainda que complexa e desafiadora, é vista como uma medida crucial para dar segurança à população e evitar novas tragédias.

“Prendemos discutir isso com a população em geral e com as empresas afetadas. É um trabalho muito severo, mas que precisará ser feito porque é preciso ter em mente que, em apenas oito meses, algumas dessas áreas foram atingidas por ao menos três grandes cheias do Rio Taquari”, destacou Zart.

Na última sexta-feira (17), o prefeito de Roca Sales, Amilton Fontana, e outros integrantes do Poder Executivo municipal apresentaram a alguns empresários

locais uma primeira versão do projeto de transferir estabelecimentos para um local a cerca de 4 quilômetros de distância da região central.

Segundo Fontana, a proposta de recriar o Distrito Industrial busca “oferecer um espaço seguro para a realocação/instalação de empreendimentos de pequeno, médio e grande porte, de modo que estes possam prosseguir com as atividades que já desenvolvem no município”. Ainda de acordo com Fontana, o novo ponto receberá toda a infraestrutura necessária para possibilitar os investimentos privados.

“Hoje, o município não dispõe dos recursos financeiros necessários para custear sozinho toda esta empreitada, mas alguém vai ter que dar início a este trabalho que vai ser longo”, destacou Zart à Agência Brasil. “Acredito que muitas pessoas já estão conscientes da necessidade de uma medida semelhante. Até porque ninguém merece viver com essa apreensão ou passar por algo assim. Além disso, na cidade, ocorreu mais de uma vez em meses. O que indica que poderemos ter a quarta, a quinta cheia”, finalizou Zart. (Agência Brasil)